DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0644

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, a empresa LOG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.178.860/0001-20, localizada na Rua Professor Xandinho, № 90, Jardim Bela Vista, CEP 79.003-110, Campo Grande - MS, proposta esta consolidada no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais).
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projeto Executivo (Arquitetônico, Projetos Complementares, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias) para execução da "Elaboração de Sistema de Distribuição de Água para Vários Bairros do Munícipio de Amambai/MS, conforme Termo de Referência em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
VALOR: 14.000,00 (Catorze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Adiantamento de 50% (Cinquenta por cento), que serão pagos após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, sendo que o restante será pago após a execução dos serviços contratados.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 33.90.39.00, com recursos próprios do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Amambai-Ms.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Serviços pertinente e efetue-se o pagamento correspondente a 50% (Cinquenta por cento).
Amambai - MS, Em 31 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AA6F391A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: LOG ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projeto Executivo (Arquitetônico, Projetos Complementares, Quantitativos e Planilhas Orçamentárias) para execução da "Elaboração de Sistema de Distribuição de Água para Vários Bairros do Munícipio de Amambai/MS, conforme Termo de Referência em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 14.000,00 (Catorze mil reais).
PRAZO: 30 DIAS - CONTADOS DA ASSINATURA
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00,
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: ODIR GARCIA DE FREITAS.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 31 de Julho de 2012.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:30739732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 032870/2012 de 31 de Julho de 2012, ***BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n.° 8714-1, nomeado pelo ***Decreto 054/2012,*** de 13 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:61AD6CD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2012

"DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Designar a servidora **ZULETE CUBILHA MARTINS LIMA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, nível III, CHS 40, para exercer temporariamente a função de Diretora da Escola Municipal Rachid Saldanha Derzi.

Art. 2º Determinar que, durante o período de designação, a servidora ficará afastada das funções do cargo efetivo, devendo cumprir a jornada de trabalho respectiva junto à Unidade Educacional acima mencionada, percebendo a remuneração do cargo efetivo ocupado, assegurada a percepção da gratificação do exercício do cargo de Direção Escolar, símbolo DAS-MAG-1, durante o período em que estiver no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 143/2009 de 28 de outubro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:2F007E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote denominado de "B-2" da Quadra nº 100, Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Srta. Elenir Bogado Siqueira, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 251/2012
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote denominado de "B-2" da Quadra nº 100, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 375,00 m2s (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "01"
ÁREA: 12,50 x 16,00 ms = 200,00 m2s (Duzentos metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02;
Ao Sul : 12,50 m com a Rua Walter Gomes Caimar, para onde faz frente;
Ao Leste : 16,00 m com a Rua Jose Bonifácio;
Ao Oeste : 16,00 m com a fração do Lote "B-03".

LOTE "02"
ÁREA: 12,50 x 14,00 ms = 175,00 m2s (Cento e setenta e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 12,50 m com a fração do Lote "B-01";
Ao Sul : 12,50 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 01;
Ao Leste : 14,00 m com a Rua Jose Bonifácio, para onde faz frente;
Ao Oeste : 14,00 m com a fração do Lote "B-03".

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:0DBF021E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração da Chácara nº 12, situado no perímetro suburbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Guido Berno, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 252/2012
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração da Chacara nº 12, situada no perímetro suburbano de Amambai-MS.
Área Total: 62.400,00 m2s (Sessenta e dois mil e quatrocentos metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "01"

ÁREA: 24,50 x 50,00 ms = 1.225,00 m2s (hum mil e duzentos e vinte e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 50,00 m com a fração da Chácara nº 11;
Ao Sul : 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02, a 40,00 m do cruzamento da Rua Joana Batista com a Rua Benjamim Constant;
Ao Leste : 24,50 m com a fração remanescente, denominada de Chácara nº 12;
Ao Oeste : 24,50 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente.

LOTE "02"
ÁREA: 20,00 x 50,00 ms = 1.000,00 m2s (hum mil metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01;
Ao Sul : 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 03, a 20,00 m do cruzamento da Rua Joana Batista com a Rua Benjamim Constant;
Ao Leste : 20,00 m com a fração remanescente, denominada de Chácara nº 12;
Ao Oeste : 20,00 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente.

LOTE "03"
ÁREA: 20,00 x 50,00 ms = 1.000,00 m2s (hum mil metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 50,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02;
Ao Sul : 50,00 m com a fração remanescente, denominada de Chácara nº 12;
Ao Leste : 20,00 m com a fração remanescente, denominada de Chácara nº 12;
Ao Oeste : 20,00 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente.

REMANESCENTE

Imóvel : Chácara nº 12 – Área Remanescente
Situação : Município de Amambai - MS
Proprietário : Guido Berno
Área : 59.175,00 m².

LIMITES

O MP.01 está cravado ao norte do referido imóvel em comum com terras da Chácara nº 11 e Chácara n° 04, daí segue por uma linha dividindo com terras da Chácara nº 04 com o azimute e distancia de 152º56'58" e 204,81 m até o M.02,cravado na margem de um corredor público, daí segue por uma linha margeando o corredor com o azimute e distancia de 243º45'39" e 314,21 m até o M.03, cravado no cruzamento do corredor com a Rua Joana Batista, daí segue por uma linha margeando a referida rua com o azimute e distancia de 332º37'20" e 134,07 m até o M.04, cravado na margem da Rua Joana Batista e divisa com o Lote nº 03, daí segue por uma linha confrontando com o Lote nº 03 da Chácara nº 12 com o azimute e distancia de 62º37'20" e 50,00 m até o M.05, daí segue por uma linha dividindo com os Lotes nº 03, 02 e 01 da Chácara nº 12 pelo azimute e distância de 332º37'20" e 64.50m até o M.06, daí segue por uma linha dividindo com terras da Chácara nº 11 pelo azimute e distância de 62º37'20" e 265,32 m até o MP.01 ponto de partida, fechando desta maneira o polígono com todos os azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Chácara nº 11 e o Lote nº 03
Ao Sul : Corredor
Ao Leste : Chácara nº 04
Ao Oeste : Rua Joana Batista e Lotes nº 01, 02 e 03.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:808D4DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 254/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme oficio n.° 156/SEMED de 01 de agosto de 2012, ***MARCELO RAMIRES DE SOUZA,*** ocupante do cargo de Secretário de Gabinete III, Símbolo DAI-8, matrícula n.° 6248-2, nomeado pelo ***Decreto 302/2011,*** de 18 de Novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:065FC8F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 237, DE 31 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Lucimeire Duarte Vilela Burgatt do cargo em comissão de Gerente de Administração Hospitalar, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a partir de 01 de agosto de 2012.

Anastácio-MS, 31 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:006EE36C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 238, DE 31 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Aguinaldo Gonçalves Estadulho do cargo em comissão de Superintendente de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de agosto de 2012.

Anastácio-MS, 31 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:33B88516

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 239, DE 31 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aguinaldo Gonçalves Estadulho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração Hospitalar, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de agosto de 2012.

Anastácio-MS, 31 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E081189F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2012

Realizada em 12 de julho de 2012
Objeto: aquisição de motocicleta com no mínimo de 120 cilindradas e 11 cv, sistema de partida a pedal, ano/modelo 2012.
Veiculo Adquirido: Honda CG 125 FAN KS Ano/modelo 2012.
Valor total: R$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).
Dotação: 05.01.129.08102.2.4.4.90.52.00-00 e 05.01.129.08.2008.4.4.90.52.00-00.
Contratada: Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda, CNPJ nº 05.812.517/0001-07.
Ordenador de despesas: Douglas Melo Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CDCA385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1377/2012 – PNAFM

Dispensa de licitação nº 08/2012 – Pregão 068/2012
EMPRESA – Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda, CNPJ nº 05.812.517/0001-07
OBJETO – Aquisição de moto marca Honda CG 125 FAN com recursos do PNAFM no valor de R$ 3.591,00 (três mil,quinhentos e noventa e um reais), na dotação: 05.01.129.08102.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 12 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0AE3717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1378/2012 – PNAFM

Dispensa de licitação nº 08/2012 – Pregão 068/2012
EMPRESA – Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda, CNPJ nº 05.812.517/0001-07
OBJETO – Aquisição de moto marca Honda CG 125 FAN com recursos do PNAFM-CONTRAPARTIDA, no valor de R$ 399.00 (trezentos e noventa e nove reais), na dotação: 05.01.129.08.2008.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 12 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5091F54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1378/2012

Dispensa de licitação nº 08/2012 – Pregão 068/2012
EMPRESA – Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda, CNPJ nº 05.812.517/0001-07
OBJETO – Aquisição de moto marca Honda CG 125 FAN, complemento aos recursos do PNAFM, no valor de R$ 1.300.00 (um mil e trezentos reais), na dotação: 05.01.129.08102.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 12 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:732729BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 065/2012

DECRETO NÚMERO 065/2012, de 6 de Junho de 2012

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Credito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de BATAYPORÃ, ********** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°940/2011 de 20/12/2011. D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R$ 435.999,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

04	SECRET. MUN. AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04	SECRET.MUN.AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 451 058 2018	OPERAC/AMPL/MANUT/PERÍMETRO URB/RECUP/ASFALTO	
387 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.000,00
15 452 058 2019	OPERAC/MANUT/ATIV/COORD/MUNIC/OBRAS/SERVIÇOS	
409 3.1.90.11.05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO	100.000,00
421 3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	30.000,00
20 601 236 2076	OPER.ATIV.AGRICULTURA E PECUARIA	
540 3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	45.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA/SMEC	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 361 042 2029	OPERAC/MANUT/ATIV.ADM.GERAL/SECRET.EDUCAÇÃO	
633 3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PARA O I.N.S.S.	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
10 302 075 1034	CONSTRU/AMPL/EQUIP/SECRETARIA DE SAÚDE	
939 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08 122 007 2051	OPERAC/MANUT/ATIVID.SECRETARIA ASSIST.GERAL	
1091 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.999,00
	Total da Suplementação	435.999,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
04 122 007 2003	OPER/MANUT/ATIV.PODER EXECUTIVO E J.S.M.

108 3.2.90.22.01	OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	9.943,71
113 3.3.90.30.01	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	12.239,99

114 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
116 3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	9.774,83
121 3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	9.919,99
123 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
126 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.999,99
03	SECRETARIA MUN.ADM.FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	
03	SECRETARIA MUN.ADM.FINANCAS PLANEJ/SMAFIP	
04 122 007 2008	OPERAC/MANUT/ATIV.COORDENADORIA PESSOAL	
221 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.999,99
235 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.689,99
239 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.921,92
04 122 007 2009	OPERAC/MANUT/ATIVID.DEPTO.MAT.PATRIMÔNIO	
247 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.399,99
04 122 007 2010	OPERAC/MANUT/ATIVID.ADMIN/SETOR/LICITAÇÃO	
255 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.499,99
04 123 008 2011	OPERAC/MANUT/ATIVID.COORD.ORCAM.FINANCEIRA	
275 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.519,99
277 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.756,99
04 123 008 2012	OPERAC/MANUT/ATIVID. CONTABILIDADE	
283 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.899,99
285 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.010,09
04 126 007 1010	AQ/EQUIP/MAT/PERMANENTE SETOR INFORMÁTICA	
293 4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.275,99
04 126 007 2013	OPERAC/MANUT/ATIVID.SETOR INFORMÁTICA	
299 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.886,49
301 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.869,99
04 126 007 2014	OPERAC/MANUT/ATIVID.SECRET/ADM/FINANÇAS	
315 3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	4.999,99
319 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.999,99
04 129 008 2015	OPERAC/MANUT/ATIVID.DEPTO.TRIBUTAÇÃO	
327 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.879,99
24 722 022 2016	OPERAC/MANUT/ATIVID.TORRE DE TELEVISÃO	
345 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.999,99
348 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.087,99
26 782 088 2017	OPERAC/MANUT/ATIVID.CONTROLE TRAFEGO RODOVIARIO	
364 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.824,80
366 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.769,99
04	SECRET. MUN. AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04	SECRET.MUN.AGRICULTURA,OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 452 058 2019	OPERAC/MANUT/ATIV/COORD/MUNIC/OBRAS/SERVIÇOS	
408 3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	94.826,34
	Total da Redução	435.999,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

BATAYPORÃ, **********, 6 de Junho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5139537B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 066/2012

DECRETO NÚMERO 066/2012, de 6 de Junho de 2012

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Credito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de BATAYPORÃ, ********** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°940/2011 de 20/12/2011.
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R$ 50.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
91	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 075 2048	OPERAC/MANUT/ATIVID.SECRET.SAÚDE/HOSPITAL	
997 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total da Suplementação		50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

03	SECRETARIA MUN.ADM.FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	
03	SECRETARIA MUN.ADM.FINANCAS PLANEJ/SMAFIP	
04 123 008 2012	OPERAC/MANUT/ATIVID. CONTABILIDADE	
285 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Redução		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

BATAYPORÃ, **********, 6 de Junho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:59301F5C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2012

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2012 de 03/02/2012.
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo – conforme segue: **Este contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA

27 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0B9CA805

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **DEOLINDO MARQUES NETO EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (LEITE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PISO BÁSICO VARIÁVEL (PROJETO SEMENTINHAS), PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 115/2012, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1144 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2058 Oper/Manut/Ativid. Progr. Atend. A Pessoa Idosa, 1170 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper. Manut. Ativid. Programas Assist. ao Menor, 1180 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 12.617,00 (doze mil seiscentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, **inicia-se na data de sua assinatura do contrato, até 14 de dezembro de 2012**; havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA

30 de julho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0E936CF1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃO), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PISO BÁSICO VARIÁVEL (PROJETO SEMENTINHAS), PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 115/2012, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1144 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2058 Oper/Manut/Ativid. Progr. Atend. A Pessoa Idosa, 1170 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper. Manut. Ativid. Programas Assist. ao Menor, 1180 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, **inicia-se na data de sua assinatura do contrato, até 14 de dezembro de 2012**; havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA

30 de julho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C2AB7C73

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.037.216/0001-57.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PISO BÁSICO VARIÁVEL (PROJETO SEMENTINHAS), PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 115/2012, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1144 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2058 Oper/Manut/Ativid. Progr. Atend. A Pessoa Idosa, 1170 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper. Manut. Ativid. Programas Assist. ao Menor, 1180 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, **inicia-se na data de sua assinatura do contrato, até 14 de dezembro de 2012**; havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA

30 de julho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BA567BFD

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2012

DAS PARTES
O Município de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PETI, PRÓ JOVEM, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 114/2012, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1144 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 2060 Oper/Manut/Ativid. Programas Assist. ao Menor, 1180 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 61.178,15 (sessenta e um mil cento e setenta e oito reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos será até 14 de dezembro de 2012, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

30 de julho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:358DB873

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2012

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
O objeto do presente contrato é a **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo,** para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento a famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 124/2012, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do Convite III/026/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS, 94 FMIS - Fundo Munic. Investimentos Sociais 2065 Operc/Manut/Ativid. p/ Atender as ações do F.M.I.S, 1261 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.
VALOR
R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, será de **03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

30 de julho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:9F1915CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2011 TOMADA DE PREÇOS 03/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2011.**
Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, conforme abaixo:
a) 1ª etapa por mais 06 (seis) meses, passando a data de término da mesma para **18 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
b) 2ª etapa por mais 04 (quatro) meses, passando a data de término da mesma para **22 de novembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 23 de julho de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:931D5C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de agosto de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 31 de julho de 2012.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E2549E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Confecção de material gráfico para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de agosto de 2012.
HORAS: 10h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 01 de agosto de 2012.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3EC5028C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 898/12-RH DE, 25 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **30/07/2012 a 04/08/2012,** na Escola Municipal João Alves de Arruda, em substituição a professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4CEBFC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917/12–RH. DE, 30 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elenir Cáceres Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 40 h/s, de **30.07.2012 a 21.12.2012**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9F3B7EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3392/12

DECRETO Nº. 3392/12
De 31 de julho de 2012.

"Declara área de utilidade pública para Fins de Desapropriação"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras rurais com de 12,0241 hectares ou 4,9686 alqueires, denominada de Chácara 24/25/26 A, contígua ao perímetro urbano do Município de Brasilândia, deste Estado, de propriedade de Daniel Rodrigues, conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de nº 9.269 com o seguinte:

"Partindo do ponto 01, localizado na divisa com a Chácara 27 e a Rua José Francisco da Silva em sentido anti-horário com AZ 249º11'51" e distância de 484,00 m temos o ponto 02, seguindo com AZ 159°11'51 e distância de 300,00 (trezentos metros) temos o ponto 03, seguindo com AZ 69º11'51" e distância de 341,14 m (trezentos e quarenta e um metros e quatorze centímetros) temos o ponto 04, seguindo com AZ 339º11'51" e distância de 140,00 m (cento e quarenta metros) temos o ponto 05, seguindo com AZ 69º11'51'' e distancia de 92,26 (noventa e dois metros e vinte e seis centímetros) temos o ponto 06, AZ 339º11'51'' e distancia de 238,00 m (duzentos e trinte e dois metros) chegamos no ponto de partida. **LESTE –** (Frente) ponto 08 ao 01 para a rua José Francisco da Silva, com a qual divide, medindo 62,00 m (sessenta e dois metros), do ponto 06 ao 07 medindo 83,00 m (oitenta e três metros) e do 04 ao 05 medindo 140,00 m (cento e quarenta metros) confrontando com a área remanescente da Chácara 24/25/26. **SUL (**do lado direito) ponto 03 ao 04, em divisa com as Chácaras 22 e 23 medindo 341,14 m (trezentos e quarenta e um metros e quatorze centímetros), do ponto 05 ao 06 medindo 92,26 m (noventa e dois metros e vinte e seis centímetros) e do ponto 07 ao 08 medindo 50,60 (cinquenta metros e sessenta centímetros) confrontando com a área remanescente da Chácara 24/25/26. **NORTE –** (do lado esquerdo - ponto 01 ao 02), em divisa com a Chácara 27 medindo 484,00 m (quatrocentos e oitenta e quatro metros), **OESTE –** (no fundo – ponto 02 ao 03), em divisa com a estrada E medindo 300,00 m (trezentos metros).

Art. 2º - A área a ser desapropriada citada no ***Caput*** será utilizada pelo Município para implantação de um conjunto habitacional urbano.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 31 dias do mês de julho de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:95565600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3393/12

DECRETO Nº. 3393/12
De 01 de agosto de 2012.

''Expropria áreas de interesse público"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 3392/12 de 31 de julho do ano corrente, o qual declarou de utilidade pública uma área de terras rurais com 12,0241 hectares ou 4,9686 alqueires, para fins de desapropriação amigável ou Judicial;

Considerando que a área contígua ao perímetro urbano deste Município, denominada de ''CHÁCARA 24/25/26 A'', advinda da Matricula de nº 9.269 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, será utilizada para implantação de um loteamento urbano;

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 3390 de 27 de julho de 2012, em consenso concluiu o valor a ser pago de R$ 422.334,08 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) pela desapropriação mencionada ao legítimo proprietário Sr. Daniel Rodrigues, cujo laudo de avaliação foi Homologado e Ratificado pelo Prefeito Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriada a área da matrícula nº 9.269 do CRI local, cujo roteiro, limites, divisas e confrontações constam abaixo, sobre a qual será implantada um loteamento urbano.

"Partindo do ponto 01, localizado na divisa com a Chácara 27 e a Rua José Francisco da Silva em sentido anti-horário com AZ 249º11'51" e distância de 484,00 m temos o ponto 02, seguindo com AZ 159°11'51 e distância de 300,00 (trezentos metros) temos o ponto 03, seguindo com AZ 69º11'51" e distância de 341,14 m (trezentos e quarenta e um metros e quatorze centímetros) temos o ponto 04, seguindo com AZ 339º11'51" e distância de 140,00 m (cento e quarenta metros) temos o ponto 05, seguindo com AZ 69º11'51'' e distancia de 92,26 (noventa e dois metros e vinte e seis centímetros) temos o ponto 06, AZ 339º11'51'' e distancia de 238,00 m (duzentos e trinte e dois metros) chegamos no ponto de partida. **LESTE –** (Frente) ponto 08 ao 01 para a rua José Francisco da Silva, com a qual divide, medindo 62,00 m (sessenta e dois metros), do ponto 06 ao 07 medindo 83,00 m (oitenta e três metros) e do 04 ao 05 medindo 140,00 m (cento e quarenta metros) confrontando com a área remanescente da Chácara 24/25/26. **SUL (**do lado direito) ponto 03 ao 04, em divisa com as Chácaras 22 e 23 medindo 341,14 m (trezentos e quarenta e um metros e quatorze centímetros), do ponto 05 ao 06 medindo 92,26 m (noventa e dois metros e vinte e seis centímetros) e do ponto 07 ao 08 medindo 50,60 (cinquenta metros e sessenta centímetros) confrontando com a área remanescente da Chácara 24/25/26. **NORTE –** (do lado esquerdo - ponto 01 ao 02), em divisa com a Chácara 27 medindo 484,00 m (quatrocentos e oitenta e quatro metros), **OESTE –** (no fundo – ponto 02 ao 03), em divisa com a estrada E medindo 300,00 m (trezentos metros).

Art. 2º - O preço a ser pago pela expropriação citada no ***Caput,*** será de R$ 422.334,08 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), cujo valor foi proposto pela Comissão Permanente de Avaliação, e homologado e ratificado pelo Poder Executivo Municipal e aceito pelo proprietário expropriado, sendo que, a quantia será disponibilizada ao expropriado mediante da outorga da escritura definitiva de desapropriação amigável, que será lavrada no Cartório de 1º Oficio desta Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, ao 01º dia do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:AC3E6D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 29/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 29/2012 - Processo n° 2413/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de ponte de madeira sobre o Córrego Beleza (Assentamento Almanara), Estrada do Assentamento Almanara KM 8, Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações no edital e anexos (projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro).
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA GOMES LTDA - R$: 55.895,99

Brasilândia – MS, 01/08/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:AF6F7A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 74/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através do Sr.º Pregoeiro, torna público o resultado do processo n° 2849/2012, Pregão nº 74/2012, objetivando Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro, visando atender veículos escolares (ônibus), conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Brasilândia – MS, 31/07/2012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:5DDBFCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO PREGÃO 76/2012

AVISO – RETIFICAÇÃO DE HORARIO PREGÃO 76/2012
O Município de Brasilândia – MS, torna público a retificação do horário da licitação referente ao processo 2859/2012, objetivando a contratação de empresa especializada em limpeza ... de Córrego denominado Aviação... Considerando a mudança do horário de expediente da Prefeitura de Brasilândia – MS, que passa a ser das 07:00 às 13:00h a partir de 01/08/2012 conforme decreto 3389/2012 de 27/07/2012, publicado da edição 0642 do Diário dos Municípios do Estado de MS, comunica-se a todos os interessados que o horário do certame referente ao processo acima passará para as 10:30h do dia 08/08/2012, o que não ocorrerá em prejuízos aos licitantes. Brasilândia – MS, 01/08/2012 –

Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E171607F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO TP 30/2012

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HORARIO DE LICITAÇÃO
Processo: 2674/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 30/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, visando a Construção de uma Academia da Saúde, no Distrito Debrasa, no Município de Brasilândia.
Considerando a mudança do horário de expediente da Prefeitura de Brasilândia – MS, que passa a ser das 07:00 às 13:00h a partir de 01/08/2012 conforme decreto 3389/2012 de 27/07/2012, publicado da edição 0642 do Diário dos Municípios do Estado de MS, comunica-se a todos os interessados que o horário do certame referente ao processo acima passará para as 08:00h do dia 14/08/2012, o que não ocorrerá em prejuízos aos licitantes.
Brasilândia – MS, 31 de Julho de 2012.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D4E7FD96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 961/12

DECRETO "P" Nº 961/12, De, 01 de agosto de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ**, para exercer o Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, **NUCLEO DE ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:ED5CF6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PREGÃO 74/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 2849/2.012 Modalidade: Repetição Pregão Presencial Nº 74/2.012
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro visando atender veículos escolares (Ônibus). Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 15/08/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 31/07/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:DF4FB8C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2.594 DE 10 DE JULHO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art.9º, inciso VIII, e em conformidade com o disposto no art.5º, alínea "i" e art.6º do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de julho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, na forma de legislação vigente, uma área de terreno urbano localizado no Lote 11-JA, medindo área total de 322,00m2(trezentos e vinte e dois metros quadrados), com a seguinte confrontação: FRENTE-com o prolongamento da Rua Chile, esquina com a Rua Bonfim, com 28,10 metros, 8,50 metros; LADO DIREITO – 10,20 metros com o lote 11 I; LADO ESQUERDO-com a Rua Bonfim, com 4,15 metros; FUNDOS-com 32,90 metros, sendo 12,00 metros com o lote 11F, 12,00 metros com o lote 11G e 8,90 metros com o lote 11H, inscrito no Cartório de Registro Imobiliário de Camapuã sob nº19.492.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente decreto, se faz determinante para a implantação de via pública e edificação de ponte ligando o corredor Pedro Marcolino ao centro de demais adjacências.

Art.3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº3.365/41 é declarada de caráter urgente presente desapropriação.

Art.4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, juntamente com a Assessoria Jurídica do Município, autorizada a adotarem as providências necessárias desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art.5º Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária 0205 Secret. Mun. Adm., Fin. e Planejamento, 04.122.0004.1001.0000 Aquisição de Bens Imóveis, 4.5.90.61.00Aquisição de bens Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F87D1180

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

Processo Administrativo nº 120/2012
Processo Licitatório nº 120/2012
Pregão Presencial nº 031/2012
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que com a parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenosos, conforme quantidade e especificações constante do Anexo VII do Edital, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: ***M. Santos Alves e Filhos Ltda,*** declarada vencedora do Certame no item: 01, com o valor total de R$ 119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 26 de Julho de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:9B33A12D

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

Processo Administrativo nº 120/2012
Processo Licitatório nº 120/2012
Pregão Presencial nº 031/2012

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 120/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que com a parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenosos, conforme quantidade e especificações constante do Anexo VII do Edital, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: ***M. Santos Alves e Filhos Ltda***, vencedora do Certame Licitatório nos itens 01, com o valor total de R$ 119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta).
Camapuã – MS, em 31 de Julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:2127C769

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para o fornecimento de kits, reagentes e materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR LOTE **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de Agosto de 2012 até às 7:30h**. **DATA DA ABERTURA: 16 de Agosto de 2012 às 7:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, em 01 de Agosto de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A84B0DA5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de Agosto de 2012 até às 10:30h**. **DATA DA ABERTURA: 16 de Agosto de 2012 às 10:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, em 01 de Agosto de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:58F30DAB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo Odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR LOTE **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 17 de Agosto de 2012 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 17 de Agosto de 2012 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, em 01 de Agosto de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:0FB042EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2012

Processo nº 035/2012
CARTA CONVITE Nº 003/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa STAF SISTEMAS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de sistemas de informática SOFTWARE, para gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município, integrado com as informações exigidas pelas diretrizes do DATASUS do Ministério da Saúde, que seja hospedado e executado a partir da Data Center, em ambiente externo disponibilizado pelo fornecedor.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.302.405-2.053-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 13.925,00 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rodrigos Teles de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6AD6EFE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2012

Processo nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 69.930,50 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B6C03C0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2012

Processo nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 43.596,90 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:41C2FE28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2012

Processo nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 38.161,40 (trinta e oito mil e cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9E56D3B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2012

Processo nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 34.098,20 (trinta e quatro mil e noventa e oito reais e vinte centavos)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Regina Aparecida Ramos de Paula, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3DE6ED05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2012

Processo nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 16.410,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dez reais)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BBC4766C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012

Processo nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.007-3.3.90.30.00.000
04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000

Valor: R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2C60A999

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de leite em pó e suplementos alimentares para atender as crianças com problemas de desnutrição no município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 199/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 085/2012

FAVORECIDO (S): MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).

Iguatemi-MS, 23 de Julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:A1F65C71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Assistência social e Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 202/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 086/2012

FAVORECIDO (S): FRALMAQ LTDA

VALOR: R$ 6.082,25 (seis mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Iguatemi-MS, 24 de Julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:83B135C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 045/2012
Processo **Nº. 199/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 085/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de leite em pó e suplementos alimentares para atender as crianças com problemas de desnutrição no município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012.1270-3.3.90.30 – 322 – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Adicional FIS/SAÚDE – Material de Consumo. **R$ 5.832,00** (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *DIRCEU DA SILVA LEITE* (MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:5222C830

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 046/2012
Processo **Nº. 202/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 086/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **FRALMAQ LTDA.**
Objeto: Aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Assistência social e Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30 – 114 – Secretaria Municipal de Educação – Gestão das Atividades do FUNDEB – Material de Consumo.**R$ 2.447,25** (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30 – 147 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.**R$ 1.187,75** (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30 – 275 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.**R$ 2.447,25** (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *VANIA ARCANJO COSTA FARIAS* (FRALMAQ LTDA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:098BAED0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 189/2012
Processo nº. 170/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa do ramo de engenharia visando à ampliação da Escola Municipal do Assentamento Rancho Loma.
Dotação Orçamentária: 02.05.01-12.361.0006.1008-4.4.90.51-109
Valor: R$ 243.717,31 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos)
Vigência: 13/07/2012 à 13/07/2013
Data da Assinatura: 13/07/2012

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Argemiro José Folle, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:8AA3ECAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 049/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 105/2012. Pregão Presencial de n°. 049/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para parque infantil a ser instalado na Praça Francisco Ribeiro Guimarães com recurso proveniente do Convênio n° 20148/2012, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Jaraguari -MS, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 01/08/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 02/08/2012. Sessão Pública: 14/08/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AD2BA022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 024/2012

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA de licitação com fulcro no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de agência de notícias para atender a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, na divulgação de matéria do Poder Executivo Municipal até o dia 30/12/2012.

CONTRATADA: RAFAEL AUGUSTO DIAS COCA - ME
CNPJ: 14.079.542/0001-06

VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.0002.2003 / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Laguna Carapã-MS, 16 de julho de 2012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:2C1545E4

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 74/2012 - COCA

EXTRATO DE CONTRATO 74/2012

01 - DAS PARTES :

A) CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS
B) CONTRATADO : RAFAEL AUGUSTO DIAS COCA - ME

02 - OBJETO : O Objeto do presente é contratação de Agência de Notícias para atender a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso Sul, na divulgação de matérias do Poder Executivo até o dia 30/12/2012.

03 - VIGÊNCIA : O prazo de execução dos serviços será de 167 (cento e sessenta e sete dias) dias, a contar da assinatura do Contrato, com término previsto para 31/12/2012, não podendo ser prorrogado.

04 - VALOR : Os pagamentos serão efetuados mensalmente em 06 (seis) parcelas, sendo elas da seguinte forma: A primeira no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) que se refere ao serviços executados no mês de julho de 2012, e as demais no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) sendo pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da execução dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei n. 8.666/93 e alterações.

05 - FUNDAMENTO : O presente contrato é celebrado com base no Processo Administrativo Licitatório n. 082/2012, modalidade DISPENSA nº. 024/2012, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA pelp Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 17/07/2012, bem como nas regras contidas na Lei n. 8.666/93, que instituiu o regime jurídico dos contratos administrativos.

06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Elemento de Despesa : As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 24.131.0002.2003 / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, *integrantes do orçamento do Município.*

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, 17 de julho de 2.012.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO RAFAEL AUGUSTO DIAS COCA - ME
Prefeito Municipal de Laguna Carapã CNPJ: 14.079.542/0001-06
Contratante Contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:75CF19DF

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.503.695,6-	1.503.695,6-	1.503.695,6-
DEDUÇÕES (II)	3.157.983,6-	3.452.572,6-	3.262.031,1-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.150.437,2-	3.445.026,3-	3.254.484,7-
Demais Haveres Financeiros	7.546,3-	7.546,3-	7.546,3-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.654.287,9-	-1.948.877,0-	-1.758.335,4-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.503.695,6-	1.503.695,6-	1.503.695,6-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.157.983,6-	-3.452.572,6-	-3.262.031,1-

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	190.541,56	-104.047,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	227.291,65

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:87423E9D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	31.859.500,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	31.859.500,00-
Receitas Realizadas	4.317.078,7-2	11.533.401,09-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	700.022,01-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	27.664.000,00-
Créditos Adicionais	-	0,00-
Dotação Atualizada	-	27.664.000,00-
Despesas Empenhadas	3.802.507,7-5	14.031.254,27-
Despesas Líquidadas	4.331.083,9-4	12.233.423,10-
Superavit Orçamentário	-	0,00-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	3.802.507,7-5	14.031.254,27-
Despesas Líquidadas	4.331.083,9-4	12.233.423,10-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	22.255.423,17-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	227.291,65	-104.047,46	-45,78
Resultado Primário		915.666,44	-700.355,75	-76,49

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00
PODER EXECUTIVO	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.317.178,84	<25%/18%>	26,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.001.589,51	60%	50,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		1.390.198,94	4.524.801,06

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos 0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.895.285,96	0,00	21,82

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:F73120CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: LUCIANA BISPO DA SILVA
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência do Contrato até 31/12/12, passando a vigir de 01/08/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luciana Bispo da Silva, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:48DA0E3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: VIVIANE BREDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência do Contrato até 31/12/12, passando a vigir de 01/08/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Viviane Breda, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DF3C0DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2012 – CONVITE Nº 042/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2012 – CONVITE Nº 042/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **AMARAL & GOIS LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Saúde para as unidades ESF e Hospital Municipal "RENATO ALBUQUERQUE" no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 25.075,65 (Vinte e cinco mil, setenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E7D68868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2012 – CONVITE Nº 042/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2012 – CONVITE Nº 042/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Saúde para as unidades ESF e Hospital Municipal "RENATO ALBUQUERQUE" no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 17.417,00 (Dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Joicileni Cavalheiro da Silva, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:0F94581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2012

MIRANDA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2011 a Jun/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2011 a Jun/2012
	Liquidadas (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.665.707,30
Pessoal Ativo	24.244.085,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	421.621,35
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	2.238.351,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	762.511,58
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.475.840,37
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.427.355,35
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	22.427.355,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.329.015,38
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	48,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	25.017.668,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	23.766.784,89

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:63989A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.329.015,38	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DC02826C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 62/2012

PORTARIA Nº 062/2012

Aplica advertência a Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a Servidora faltou com o devido respeito, o Diretor Administrativo desta Casa de Leis;

RESOLVE:

I- Aplicar advertência a Servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, nos termos como determina o artigo 121, inciso I, da Lei Complementar nº 042/2003.

II- Comunique-se a Servidora a penalidade imposta por esta portaria, anotando-se em sua ficha funcional.

III- Publique-se o presente ato, afixando-se no lugar de costume.

IV- Cumpra-se.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2012.

SIDNEI VIEIRA DO CARMO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8EF1F0B3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 60/2012

PORTARIA Nº 60/2012

Nomeia Servidor Ewerton Duarte da Silva, em virtude de habilitação em Concurso Público.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o Servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, constante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público de que trata a Lei Complementar nº 108/2011 de 6 de dezembro de 2011, conforme edital nº 001/2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de julho de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:53A201D8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 61/2012

PORTARIA Nº 061/12

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, considerando período de propaganda das eleições municipais de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, art. 37, da Lei 9.504/97 e § 6º, art. 10, da Resolução 23.370/12 do TSE, decide, proibir afixação de propaganda eleitoral em forma de cartaz, adesivo, faixa ou qualquer outro meio escrito, no prédio do Poder Legislativo Municipal.
Será permitida mera distribuição dos denominados santinhos.

Sala de reuniões, aos 05 dias do mês de julho de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

LEANDRO PERES DE MATOS
Vice Presidente

VANDERLEY CHAGAS
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO ALVES
2º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4F6CC2FE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2012

PROCESSO Nº. 446/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 047/2012
Favorecida: Lima & Ferruzzi Ltda - Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMA & FERRUZZI LTDA - ME, CNPJ N°. 07.906.166/0001-10, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE POLIGRAFIA NEO NATAL, COM VÍDEO DE 06 (SEIS) HORAS, EM ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA VITÓRIA MARTINS CABRERA, ASSISTIDA PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Naviraí – MS, 31 de Julho de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora De Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:F2B9C754

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 447/2012 – Dispensa Por Limite nº. 165/2012. Favorecido: Conishi Maquinas E Equipamentos Rodoviario Ltda - Epp - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME ANEXO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE USINA DE FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, MARCA CONISCHI, MODELO MD 1000 S, N°. 02, SÉRIE 05, ANO 2009, UTILIZADA PELO NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 (R 1494). Data da Ratificação: 01.08.2012 -

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ger. de Obras e Ser. Pub. e Ord. De Despesas e Ord. De Despesa de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:40DF2395

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 020/2012

PROCESSO Nº. 447/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 165/2012
Favorecida: Conishi Maquinas E Equipamentos Rodoviario Ltda - Epp.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME ANEXO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE USINA DE FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, MARCA CONISCHI, MODELO MD 1000 S, N°. 02, SÉRIE 05, ANO 2009, UTILIZADA PELO NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ - MS – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 (R 1494).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Naviraí – MS, 01 de Agosto de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Ger. de Obras e Ser. Pub. e Ord. De Despesas conforme Decreto nº. 037/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:27092845

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4161/12

PROCESSO Nº. 066/12 – PREGÃO Nº. 035/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: L. P. DA SILVA E SERVIÇOS-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 5.966,54 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 30/07/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5F7647D6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4162/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.273,85 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 30/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20363F8B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4163/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.243,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 30/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:705E90AB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4164/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 720,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 30/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:425C0EBE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4165/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL -

VALOR: R$ 6.348,80 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 30/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8842DBBE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4166/12 - FMS

PROCESSO Nº. 286/12 – PREGÃO Nº. 120/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: CREMER S.A. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.853,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 30/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7F888428

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 137/2010

Processo nº 085/10 – Tomada de Preços nº 002/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 86.768,19 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), perfazendo o valor contratual em R$ 471.306,02 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e seis reais e dois centavos). Fundamento Legal: no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de Julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2C8E2F56

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 303/2011

Processo nº 591/11 – Concorrência nº 004/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – Do Prazo, prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 24 semanas contados a partir do dia 26/07/12 até o dia 09/01/2013 e a vigência por mais 24 semanas contados a partir de 15/09/2012 até o dia 01/03/2013 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 09/12/2011 a 01/03/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela Contratante, e Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B7226721

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 153/12

Processo nº 217/12 – Concorrência nº 001/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, suprimindo o valor de R$ 6.155,16 perfazendo o valor total contratual em R$ 1.669.177,25. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 26 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0D9EC181

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/12.

Processo nº. 180/12 – Pregão Presencial nº. 081/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Engelumis Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 dias, sendo o prazo de execução até o dia 24/10/2012 e o prazo de vigência até o dia 23/11/2012. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr Osvaldir José da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de julho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:885EF39B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4109/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 21.400,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 27/07/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B0333FD7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 141/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 064/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS. Vencedora: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, totalizando o valor de R$ 12.359,00 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 141/2012 referente ao Pregão Presencial nº 064/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 083/11, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 036/11 e Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/11 - HOMOLOGO o resultado

proferido ao PROCESSO nº 141/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CE379B49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 371/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 158/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE SAÚDE, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, totalizando o valor de R$ 22.743,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e três reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 371/2012 referente ao Pregão Presencial nº 158/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11, Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12 e Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 371/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2012. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B0006162

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 417/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. º 173/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA SEREM UTILIZADOS EM MOTO-VIATURAS DISPONIBILIZADAS AOS POLICIAIS MILITARES DO 2º GPM/TRÂNSITO, PERTENCENTE AO 12º BPM DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONVÊNIO Nº. 01/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS informou que a mesma foi considerada DESERTA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 457. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C23C5C8F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 263/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 113/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS EM CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE FINANÇAS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E GERÊNCIA DE RECEITA) DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER DOADOS, LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O CONSERTO E MANUTENÇÃO. Vencedoras: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 006, 007, 011, 013, 014, 015, 016, 021, 028, 029, 031, 032, 037, 040, 042, 045, 046, 047, 051, 052, 055, 056, 057, 058, 061, 062, 066, 075, 076, 079, 083, 084, 090, 091, 094, 095, 102, 105, 108, 109, 110, 115, 117, 120, 124, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 141, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 162, 168, 170, 171, 172, 175, 178, 179, 180, 181 e 183, totalizando o valor de R$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais), CHAIA & AZEVEDO LTDA – EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 012, 017, 022, 024, 036, 038, 039, 044, 048, 049, 050, 053, 054, 059, 060, 063, 064, 065, 069, 072, 074, 077, 078, 081, 087, 088, 092, 093, 096, 097, 098, 101, 103, 104, 111, 112, 116, 119, 121, 122, 123, 125, 130, 132, 135, 137, 138, 139, 143, 148, 149, 154, 156, 157, 160, 161, 163, 166, 167, 169, 173, 176, 177 e 182, totalizando o valor de R$ 44.554,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA – ME, com os itens: 018, 019, 020, 023, 025, 026, 027, 030, 033, 034, 035, 041, 043, 070, 071, 073, 080, 082, 085, 086, 089, 099, 100, 106, 107, 113, 118, 136, 140, 142, 147, 150, 164, 165, 174 e 184, totalizando o valor de R$ 18.948,80 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Os itens067 e 068 foram CANCELADOS e os iten 114 e 126 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 263/2012 referente ao Pregão Presencial nº 113/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/11; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/11; João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 036/11; Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/11 e Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 083/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 263/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4ABD98A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 350/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 144/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDES DE TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEO, GABINETE DO PREFEITO, GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA, GERÊNCIA DE FINANÇAS, GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, GERÊNCIA DE RECEITA, GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Vencedoras: S F PIRES - ME, com os itens: 002, 004, 013, 021, 023, 024, 028,

030, 031, 034, 049, 050, 054, 061, 062 e 067, totalizando o valor de R$ 62.662,40 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), MILAN & MILAN LTDA, com os itens: 001, 007, 009, 012, 016, 017, 025, 026, 035, 037, 042, 056, 071, 073, 074 e 078, totalizando o valor de R$ 60.032,00 (sessenta mil e trinta e dois reais), COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 003, 006, 010, 011, 014, 015, 018, 020, 027, 029, 033, 036, 038, 040, 045, 047, 058, 059, 063 e 064, totalizando o valor de R$ 41.127,50 (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME, com os itens: 005, 008, 019, 022, 032, 041, 043, 044, 046, 048, 051, 052, 053, 055, 057, 060, 068, 069, 070, 072, 075, 076, 077, 080 e 081, totalizando o valor de R$ 20.901,79 (vinte mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos). Os itens 039, 065 e 066 foram considerados DESERTOS e o item 079 foi FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 350/2012 referente ao Pregão Presencial nº 144/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11; Ana Maria Coelho Fonte, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/11; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/11; Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 031/11; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/11; João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 036/11; Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12; Luís Alberto Espíndola de Alencar, Gerente de Planejamento e Controladoria e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 028/11; Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 029/11; Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/11 e Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 083/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 350/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2012. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:422A5A0C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 357/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 149/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). O item 001 foi FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 357/2012 referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 454/2011.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas,
conforme Decreto nº 030/11

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 357/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2012. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F787DF02

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 377/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 160/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO VIROTE" (VIROTÃO) DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 005, 008, 009, 010, 014, 020, 021, 023, 027, 028, 030, 032, 033 e 034, totalizando o valor de R$ 14.873,32 (catorze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com os itens: 006, 012, 013, 017, 018, 019, 022, 024, 025, 026 e 031, totalizando o valor de R$ 3.643,30 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 004, 011, 015, 016, 029 e 035, totalizando o valor de R$ 2.059,16 (dois mil cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com o item 007, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 377/2012 referente ao Pregão Presencial nº 160/2012

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 454/2011.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 377/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2012. Naviraí, 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DB3A25F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 422/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:526BDEA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 238, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA N.º 238, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido o servidor **BRUNO FERREIRA LEAL** ocupante do cargo em Comissão de Tesoureiro/Ref. 08, lotado junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6682BD2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO N° 104/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2012.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2012.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2012, de acordo com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, **RETIFICO** dispositivos do **EDITAL** que rege o **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** nº 104/2012, conforme segue:

NA CLÁUSULA DÉCIMA DA MINUTA DO CONTRATO (ANEXO VIII):

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
10.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços das passagens caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro neste **CONTRATO**, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a **CONTRATANTE**, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica da **CONTRATANTE** para o devido parecer.

10.3 Em caso de redução nos preços das passagens, a **CONTRATADA** fica obrigada a repassar a **CONTRATANTE** o mesmo percentual de desconto.

10.4 Caso a **CONTRATANTE** entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento no **CONTRATO**, ao qual a **CONTRATADA** estará vinculada.

Ficam ratificados todos os demais termos do **EDITAL** e seus **ANEXOS** aqui tratados, que não conflitem com o presente.

O presente Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AE40E012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 107/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **15 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados a SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba-MS, proveniente do CONVÊNIO Nº 19.025/2011 - 220/2011l, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de agosto de 2012.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A571470E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012-PMSGO.
OBJETO: formação de registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. **071/2012**.
ORGÃOS PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
COMPROMITENTES FORNECEDORAS: BERNARDI & ASSIS LTDA - ME./MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/RIAJ COMERCIAL LTDA -EPP/ BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME/ MARY CARLA JACOB - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
ASSINATURAS: Sérgio Luiz Marcon/ Francisco De Assis Diniz De Souza/ /Gercílio Serafim de Mendonça/VALMIR DEUZÉBIO/Odeir Fernandes./Walter Moraes Lemes
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E1046BD7

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2178
Processo administrativo: 022/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Gomes & Azevedo LTDA - EPP
Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de reforma da estrutura física da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Ap desenvolvimento de São Gabriel do Oeste, em atendimento ao curso técnico agropecuário, convênio 19.706/2012, convite n° 022/2012, processo administrativo n° 064/2012 e contrato n° 064/2012*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
07 FUNDO EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
4.4.90.51.01 Obras e Instalações
12.363.0006.2256.0000 Incentivo Curso Técnico Agrícola
Valor: *R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).*

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Ordenador de despesas: - Secre. Mun. Educação.

Data da assinatura*: 13/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:38FAB570

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2179
Processo administrativo: 022/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Gomes & Azevedo LTDA - EPP
Objeto: *Contratação de empresa para execução de obra de reforma da estrutura física da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Ap desenvolvimento de São Gabriel do Oeste, em atendimento ao curso técnico agropecuário, convênio 19.706/2012, convite n° 022/2012, processo administrativo n° 064/2012 e contrato n° 064/2012*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
07 FUNDO EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
4.4.90.51.01 Obras e Instalações
12.363.0006.2256.0000 Incentivo Curso Técnico Agrícola
Valor: *R$ 7.537,00 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais).*

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Ordenador de Despesas: - Secre. Mun. Educação.

Data da Assinatura: 13/07/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:39976E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 267/2012

Decreto "P" nº 267/2012 PMSGO-GAB 01 de Agosto de 2012.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***KATIA BARBOSA DE SOUZA***, matrícula 3448, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO,** conforme dispõe o §1º do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:5E2C192D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 268/2012

Decreto "P" nº 268/2012 PMSGO-GAB 01 de Agosto de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LOURDES BRESOLIN PITCHENIN***, matrícula 1266, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas Educacionais, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2CF94154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 269/2012

Decreto "P" nº 269/2012 PMSGO-GAB 01 de Agosto de 2012.

Declara Vacância De Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, da servidora ***LOURDES BRESOLIN PITCHENIN,*** matrícula 1266, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste nº 001/2012, homologado em 06/07/2012, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Técnico – 08 horas/diárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F014C098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 270/2012

PMSGO-GAB 01 de Agosto de 2012.

Declara Vacância De Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora ***RUTH DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO,*** matrícula 3587, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste nº 002/2012, homologado em 03/07/2012, no cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF 02 – 08 horas/diárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:442E437A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 271/2012

PMSGO-GAB 01 de Agosto de 2012.

Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, ***KLEYBER VASCONCELOS SILVA***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:46C09F28

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2012
CONTRATO Nº 022/2012 DE 30/07/2012
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Auto Posto San Martin Ltda
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do contrato em epigrafe.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 022/2012, ficando alterado o preço do óleo diesel, o qual passará a ser fornecido pelo valor unitário de 2,303 (dois reais, trezentos e três milésimos de real).
VIGÊNCIA: Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Neida Lurdes Balzan.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:60A9A029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 16 PREGÃO Nº 07-2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 16/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.012

OBJETO: Seleção de proposta para contratação de empresa especializada na área da saúde para prestação de serviços de Plantão Médico de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria–MS, 21 de março de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E5DA71DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 16 PREGÃO Nº 07-2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para seleção de proposta para contratação de empresa especializada na área da saúde para prestação de serviços de Plantão Médico de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia.

Selvíria-MS, 26 de maio de 2.012.

PROF.° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:24076B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 16 PREGÃO Nº 07-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 16/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.012

OBJETO: Seleção de proposta para contratação de empresa especializada na área da saúde para prestação de serviços de Plantão Médico de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: NÃO HOMOLOGADO POR FALTA DE INTERESSADO.

Selvíria–MS, 28 de março de 2.012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CF15E97F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 23 PREGÃO Nº 10-2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 23/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a seleção de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria – MS, 09 de abril de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:04A5EF03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 23 PREGÃO Nº 10-2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para contratação de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS, conforme Edital 23/2.012.

Selvíria - MS, 09 de abril de 2.012.

PROF° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CD80EE98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 23 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 23/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: 09 de abril de 2.012.

Selvíria – MS, 09 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C98C2474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 26 PREGÃO Nº 11-2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 26/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a seleção de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria – MS, 23 de abril de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:830F91D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 26 PREGÃO Nº 11-2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para contratação de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS, conforme edital 26/2.012.

Selvíria - MS, 23 de abril de 2.012.

PROF° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B0F537CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 26 PREGÃO Nº 11-2012

EDITAL Nº 26/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: 23 de abril de 2.012.

Selvíria – MS, 23 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AEB02611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 39 PREGÃO Nº 19-2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 39/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a seleção de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria – MS, 14 de maio de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2EBF6EF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 39 PREGÃO Nº 19-2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO** :

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para contratação de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-Ms, conforme edital 39/2.012.

Selvíria - MS, 14 de maio de 2.012.

PROF° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:880E3AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 39 PREGÃO Nº 19-2012

EDITAL Nº 39/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2.012.

Selvíria – MS, 14 de maio de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A514285B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 45 PREGÃO Nº 20-2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 45/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a seleção de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria – MS, 12 de junho de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:32C33111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 45 PREGÃO Nº 20-2012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 20/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para contratação de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-Ms, conforme edital 45/2.012.

Selvíria - MS, 16 de junho de 2.012.

PROF° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2CD828C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 45 PREGÃO Nº 20-2012

EDITAL Nº 45/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: 16 de junho de 2.012.

Selvíria – MS, 17 de junho de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:749A8199

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2012.

Dispõe sob afastamento e vencimentos de servidora que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, **Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora Elisangela Rocha da Silva, casada, portadora do RG 001081206, CPF 888.373.781-49; ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível II – Educação Infantil, nomeada pela portaria municipal nº 223/05 de 27 de outubro de 2005 e, Parecer Jurídico exarado Procuradora Jurídica do Município Lidia Débora de Oliveira OAB/MS 9.324, atendendo pedido de afastamento para exercício junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, referente Processo nº 267/2012 de 11/07/2012.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento período compreendido; 24/07/2012 á 19/04/2014.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu, terça-feira, 24 de julho de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:64E61718

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2012 DE 24 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.
RESOLVE
Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **24/07/2012** a **20/01/2013** a que tem direito a

Servidora Pública Municipal **ROBERTA BRAZ DE MEDEIROS;** Ocupante do Cargo de PROFESSOR(A), conforme Portaria n° 223/2005 de 27/10/2005.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, terça-feira, 24 de julho de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C28A0757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPIALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012

VALOR TOTAL: R$ 9.666,30 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

VINICIUS SEBASTIÃO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:039F214C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:89DC36E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 48.167,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:350D671F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 174.953,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e cinqüenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:31BB8F07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 90.695,00 (noventa mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BE63D294

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 118.019,00 (cento e dezoito mil e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

GLEISON SACHET
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F868863C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 24.520,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F577A401

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 43.362,50 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:57EF6904

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2012

DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRÚRGICA MS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 4.811,00 (quatro mil oitocentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2049-0000 – Manutenção da Farmácia e Aquisição de Medicamentos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Prefeito Municipal

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:164C1FB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 072/2012

Data de assinatura: 16 de Julho de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e MARCANTE E AMARILHA LTDA.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em R$ 19.434,68 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato inicial acima referido, conforme solicitação do Prefeito Municipal anexa ao Processo Administrativo nº. 068/2012.
1.2 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FC4EAC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.332 DE 31 DE JULHO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, exercendo a função do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/03/2010 a 04/03/2011, a partir de 01 de Agosto de 2012, devendo retornar às suas atividades em 31 de Agosto de 2012.

TERENOS, 31 DE JULHO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 31.07.2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3DA3D864

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"PRORROGA MANDATO DE DIRIGENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS LAGOAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o período eleitoral vigente, e considerando o acordo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria (Sinted).

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados, até 31 de dezembro do corrente, os mandatos de diretoras e diretores adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7837DBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3327/2012 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Imóvel situado a rua Generoso Siqueira, 692, centro, Três Lagoas, para atender o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, de conformidade com o Termo da Comissão Permanente de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses.
LOCADOR: *MILTON SILVA TORRES*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: O valor mensal da locação é de R$.2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R$.6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do Instrumento Contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302-2014 – Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 33.90.39.22 – Serviços de Locação de Bens e Imóveis – Pessoa Física – Ficha: 73, Fonte: 0.
Três Lagoas/MS, 24 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2B079E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 08 de Agosto de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:013/2012
RECORRENTE: LUIZ CANARIO DO NASCIMENTO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 01 de Agosto de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da JURFIS

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9A307180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 001/ CMS-TL/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL/MS, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art.1º Aprovar o parecer das Comissões de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, referente às análises dos relatórios sobre o Convênio nº030/2011-Hospital Psiquiátrico Dr.Adolfo Bezerra de Menezes. Deliberado na 369ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 12 de julho de 2012.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de julho de 2012.

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1A51A3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 002/ CMS-TL/2012

Dispõe sobre o uso dos televisores nas Unidades de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL/MS, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art.1º Aprovar que as TVs instaladas nas Unidades de Saúde sejam utilizadas para atividades de educação permanente, difusão de informações importantes para toda a rede municipal de Saúde, através de programas e campanhas educativas, reportagem sobre os serviços que são oferecidos à população e outros.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de julho de 2012.

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CB1A8771

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.859.500,00	31.859.500,00	4.317.078,72	13,55	11.533.401,09	36,20	20.326.098,91
RECEITAS CORRENTES	27.435.500,00	27.435.500,00	4.052.379,06	14,77	11.129.701,43	40,57	16.305.798,57
RECEITA TRIBUTARIA	1.086.000,00	1.086.000,00	304.293,98	28,02	718.128,40	66,13	367.871,60
Impostos	1.045.000,00	1.045.000,00	303.191,91	29,01	697.759,46	66,77	347.240,54
Taxas	41.000,00	41.000,00	1.102,07	2,69	20.368,94	49,68	20.631,06
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	490.000,00	490.000,00	75.434,28	15,39	257.149,14	52,48	232.850,86
Contribuicoes Sociais	295.000,00	295.000,00	38.632,00	13,10	146.885,25	49,79	148.114,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	195.000,00	195.000,00	36.802,28	18,87	110.263,89	56,55	84.736,11
RECEITA PATRIMONIAL	74.000,00	74.000,00	22.868,29	30,90	89.490,40	120,93	-15.490,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	74.000,00	74.000,00	22.868,29	30,90	89.490,40	120,93	-15.490,40
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00	246.000,00	33.125,43	13,47	92.045,73	37,42	153.954,27
Receita de Serviços	246.000,00	246.000,00	33.125,43	13,47	92.045,73	37,42	153.954,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.379.500,00	25.379.500,00	3.360.828,30	13,24	9.563.152,83	37,68	15.816.347,17
Transferências Intergovernamentais	25.229.500,00	25.229.500,00	3.311.778,30	13,13	9.514.102,83	37,71	15.715.397,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	49.050,00	32,70	49.050,00	32,70	100.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	255.828,78	159,89	409.734,93	256,08	-249.734,93
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	38,32	0,77	166,11	3,32	4.833,89
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	233.929,84	584,82	233.929,94	584,82	-193.929,94
Receita da Dívida Ativa	108.000,00	108.000,00	1.322,89	1,22	15.622,30	14,47	92.377,70
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	20.537,73	293,40	160.016,582.285,95		-153.016,58
RECEITAS DE CAPITAL	4.424.000,00	4.424.000,00	264.699,66	5,98	403.699,66	9,13	4.020.300,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.000,00	45,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	90,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.404.000,00	4.404.000,00	264.699,66	6,01	394.699,66	8,96	4.009.300,34
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.404.000,00	4.404.000,00	264.699,66	6,01	394.699,66	8,96	4.009.300,34
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.859.500,00	31.859.500,00	4.317.078,72	13,55	11.533.401,09	36,20	20.326.098,91

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	(IV) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) 31.859.500,00		31.859.500,00	4.317.078,72	13,55	11.533.401,09	36,20	20.326.098,91
DÉFICIT (VI)					700.022,01		
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.859.500,00	31.859.500,00	4.317.078,72	13,55	12.233.423,10		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMARVALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2012	BIMESTRE	JAN A JUN 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	27.664.000,00	0,00	27.664.000,00	3.802.507,75	14.031.254,27	4.331.083,94	12.233.423,10	0,00	44,22	15.430.576,90
DESPESAS CORRENTES	21.568.000,00	-69.000,00	21.499.000,00	3.555.781,13	12.533.458,94	3.995.296,06	10.843.224,16	0,00	50,44	10.655.775,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.491.500,00	30.000,00	9.521.500,00	1.765.095,26	4.654.083,47	1.763.381,39	4.652.369,60	0,00	48,86	4.869.130,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	15.000,00	2.993,67	8.576,72	0,00	34,31	16.423,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.061.500,00	-109.000,00	11.952.500,00	1.790.685,87	7.864.375,47	2.228.921,00	6.182.277,84	0,00	51,72	5.770.222,16
DESPESAS DE CAPITAL	5.846.000,00	69.000,00	5.915.000,00	246.726,62	1.497.795,33	335.787,88	1.390.198,94	0,00	23,50	4.524.801,06
INVESTIMENTOS	5.426.000,00	69.000,00	5.495.000,00	246.726,62	1.332.795,33	306.105,38	1.300.619,00	0,00	23,67	4.194.381,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	165.000,00	29.682,50	89.579,94	0,00	28,90	220.420,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.664.000,00	0,00	27.664.000,00	3.802.507,75	14.031.254,27	4.331.083,94	12.233.423,10	0,00	44,22	15.430.576,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.664.000,00	0,00	27.664.000,00	3.802.507,75	14.031.254,27	4.331.083,94	12.233.423,10	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.664.000,00	0,00	27.664.000,00	3.802.507,75	14.031.254,27	4.331.083,94	12.233.423,10	0,00		

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:0CE4314A

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	27.664.000,00	27.664.000,00	3.802.507,75	14.031.254,27	4.331.083,94	12.233.423,10	0,00	100,00	44,22	15.430.576,90
Legislativa	1	1	1.410.000,00	1.410.000,00	139.040,74	619.249,81	178.171,83	517.483,14	0,00	4,23	36,70	892.516,86
Ação Legislativa	1	31	1.410.000,00	1.410.000,00	139.040,74	619.249,81	178.171,83	517.483,14	0,00	4,23	36,70	892.516,86
Judiciária	2	2	15.000,00	115.000,00	99.853,45	106.672,76	102.012,97	106.672,76	0,00	0,87	92,76	8.327,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2	62	15.000,00	115.000,00	99.853,45	106.672,76	102.012,97	106.672,76	0,00	0,87	92,76	8.327,24
Administração	4	4	2.850.500,00	3.105.500,00	557.086,46	2.034.828,47	681.394,83	1.837.663,49	0,00	15,02	59,17	1.267.836,51

Administração Geral	4	122	2.850.500,00	3.105.500,00	557.086,46	2.034.828,47	681.394,83	1.837.663,49	0,00	15,02	59,17	1.267.836,51
Assistência Social	8	8	1.895.000,00	1.895.000,00	242.225,59	915.339,64	297.181,91	851.448,40	0,00	6,96	44,93	1.043.551,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	257.000,00	257.000,00	25.810,95	75.397,13	31.185,55	71.197,13	0,00	0,58	27,70	185.802,87
Assistência Comunitária	8	244	1.638.000,00	1.638.000,00	216.414,64	839.942,51	265.996,36	780.251,27	0,00	6,38	47,63	857.748,73
Saúde	10	10	5.950.000,00	5.955.000,00	1.095.504,37	3.093.930,06	1.069.805,18	2.733.367,89	0,00	22,34	45,90	3.221.632,11
Administração Geral	10	122	5.000,00	10.000,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	2,50	9.750,00
Atenção Básica	10	301	5.285.000,00	5.285.000,00	1.046.249,53	2.958.261,11	1.020.960,34	2.607.076,37	0,00	21,31	49,33	2.677.923,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	437.000,00	437.000,00	21.107,03	56.288,46	20.447,03	46.948,46	0,00	0,38	10,74	390.051,54
Vigilância Sanitária	10	304	31.000,00	31.000,00	7.865,04	13.070,20	7.865,04	13.070,20	0,00	0,11	42,16	17.929,80
Vigilância Epidemiológica	10	305	192.000,00	192.000,00	20.282,77	66.060,29	20.282,77	66.022,86	0,00	0,54	34,39	125.977,14
Educação	12	12	6.690.500,00	6.690.500,00	1.082.745,97	3.453.124,27	1.206.403,17	2.892.049,38	0,00	23,64	43,23	3.798.450,62
Alimentação e Nutrição	12	306	239.500,00	239.500,00	60.958,79	155.711,05	60.958,79	155.711,05	0,00	1,27	65,02	83.788,95
Ensino Fundamental	12	361	5.367.000,00	5.345.000,00	834.148,57	2.859.715,85	957.805,77	2.304.882,96	0,00	18,84	43,12	3.040.117,04
Educação Infantil	12	365	882.000,00	904.000,00	164.340,96	376.084,31	164.340,96	369.842,31	0,00	3,02	40,91	534.157,69
Educação de Jovens e Adultos	12	366	143.000,00	143.000,00	20.192,18	49.952,25	20.192,18	49.952,25	0,00	0,41	34,93	93.047,75
Educação Especial	12	367	59.000,00	59.000,00	3.105,47	11.660,81	3.105,47	11.660,81	0,00	0,10	19,76	47.339,19
Cultura	13	13	64.000,00	64.000,00	6.873,99	26.614,64	5.603,99	22.044,64	0,00	0,18	34,44	41.955,36
Difusão Cultural	13	392	64.000,00	64.000,00	6.873,99	26.614,64	5.603,99	22.044,64	0,00	0,18	34,44	41.955,36
Urbanismo	15	15	6.141.000,00	5.771.000,00	462.088,08	2.641.908,38	612.865,03	2.286.750,50	0,00	18,69	39,62	3.484.249,50
Administração Geral	15	122	1.955.000,00	1.955.000,00	356.877,80	1.651.367,31	453.530,40	1.339.126,31	0,00	10,95	68,50	615.873,69
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.875.000,00	2.505.000,00	0,00	558.675,11	43.510,14	558.675,11	0,00	4,57	22,30	1.946.324,89
Serviços Urbanos	15	452	1.271.000,00	1.271.000,00	104.410,28	430.515,96	115.024,49	387.599,08	0,00	3,17	30,50	883.400,92
Extensão Rural	15	606	40.000,00	40.000,00	800,00	1.350,00	800,00	1.350,00	0,00	0,01	3,38	38.650,00
Habitação	16	16	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitação Urbana	16	482	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Saneamento	17	17	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Agricultura	20	20	932.000,00	932.000,00	28.932,03	588.299,33	35.222,83	582.999,33	0,00	4,77	62,55	349.000,67
Administração Geral	20	122	244.000,00	244.000,00	22.899,03	188.626,07	24.189,83	185.826,07	0,00	1,52	76,16	58.173,93
Promoção da Produção Animal	20	602	3.000,00	3.000,00	0,00	672,26	0,00	672,26	0,00	0,01	22,41	2.327,74
Extensão Rural	20	606	685.000,00	685.000,00	6.033,00	399.001,00	11.033,00	396.501,00	0,00	3,24	57,88	288.499,00
Comunicações	24	24	75.000,00	75.000,00	900,00	71.400,00	9.900,00	30.900,00	0,00	0,25	41,20	44.100,00
Comunicação Social	24	131	75.000,00	75.000,00	900,00	71.400,00	9.900,00	30.900,00	0,00	0,25	41,20	44.100,00
Energia	25	25	195.000,00	195.000,00	52.311,47	112.188,35	56.311,47	88.188,35	0,00	0,72	45,22	106.811,65
Energia Elétrica	25	752	195.000,00	195.000,00	52.311,47	112.188,35	56.311,47	88.188,35	0,00	0,72	45,22	106.811,65

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte	26	26	110.000,00	110.000,00	0,00	14.174,00	0,00	14.174,00	0,00	0,12	12,89	95.826,00
Transporte Rodoviário	26	782	110.000,00	110.000,00	0,00	14.174,00	0,00	14.174,00	0,00	0,12	12,89	95.826,00
Desporto e Lazer	27	27	361.000,00	361.000,00	34.945,60	173.524,56	43.534,56	171.524,56	0,00	1,40	47,51	189.475,44
Desporto Comunitário	27	812	361.000,00	361.000,00	34.945,60	173.524,56	43.534,56	171.524,56	0,00	1,40	47,51	189.475,44
Encargos Especiais	28	28	260.000,00	270.000,00	0,00	180.000,00	32.676,17	98.156,66	0,00	0,80	36,35	171.843,34
Serviço da Dívida Interna	28	843	260.000,00	270.000,00	0,00	180.000,00	32.676,17	98.156,66	0,00	0,80	36,35	171.843,34
Reserva de Contingência	99	99	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	99	999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	27.664.000,00	27.664.000,00	3.802.507,75	14.031.254,27	4.331.083,94	12.233.423,10	0,00	100,00	44,22	15.430.576,90

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:4248D7E5

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2011 A JUN/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.793.506,90	1.972.146,63	1.802.660,77	2.416.648,00	2.145.399,07	2.628.983,53	2.064.898,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	84.229,42	171.555,14	67.799,79	85.760,12	78.236,39	194.230,29	156.403,88
IPTU	1.573,63	1.384,86	2.420,40	6.025,99	6.289,80	12.281,26	89.584,38
ISS	44.132,11	28.437,36	37.775,67	14.622,90	25.278,29	33.337,98	15.703,50
ITBI	20.788,39	122.479,24	8.507,58	44.591,51	23.640,63	96.274,19	20.893,98
IRRF	16.562,75	18.582,13	18.222,64	19.187,01	21.836,89	50.906,96	29.345,57
Outras receitas Tributárias	1.172,54	671,55	873,50	1.332,71	1.190,78	1.429,90	876,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.049,66	30.901,63	34.631,25	34.282,50	31.767,76	34.603,66	36.537,12
RECEITA PATRIMONIAL	19.205,60	23.371,47	19.819,55	20.221,98	20.626,48	20.872,16	17.189,82

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	19.114,40	19.758,05	19.758,05	0,00	39.516,10	19.758,05	2.145,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.624.935,46	1.710.478,67	1.648.564,75	2.258.856,90	1.966.080,76	2.339.452,38	1.830.908,80
Cota Parte do FPM	424.218,34	437.588,81	349.340,98	459.184,05	485.145,52	815.850,69	512.656,33
Cota Parte do ICMS	685.364,53	761.031,66	760.928,50	807.534,39	765.099,96	885.432,70	781.159,69
Cota Parte do IPVA	3.161,97	1.316,74	27.358,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	439,45	3.499,39	13.978,73	399.244,89	169.886,80	39.552,82	41.948,61
Transf. da LC 87/1996	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.410,22	3.523,07
Transf. da LC 61/1989	17.679,08	0,00	0,00	17.107,10	0,00	21.844,53	1.005,67
Transferencias do FUNDEB	271.623,45	296.979,86	281.743,74	330.763,79	308.047,36	358.367,98	338.832,17
Outras Transferências Correntes	219.038,42	206.651,99	211.804,33	241.612,46	234.490,90	214.993,44	151.783,26
Outras Receitas Correntes	11.972,36	16.081,67	12.087,38	17.526,50	9.171,58	20.066,99	21.713,69
DEDUÇÕES (II)	222.686,43	241.105,93	252.889,87	333.874,64	284.694,00	298.372,29	267.857,47
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	222.686,43	241.105,93	252.889,87	333.874,64	284.694,00	298.372,29	267.857,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.570.820,47	1.731.040,70	1.549.770,90	2.082.773,36	1.860.705,07	2.330.611,24	1.797.041,34

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	TOTAL ATUALIZADA	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.016.312,47	1.823.902,33	2.218.628,58	2.303.302,78	2.293.578,93	25.479.968,80	30.944.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	61.568,53	88.537,29	107.324,72	82.301,87	221.992,11	1.399.939,55	1.086.000,00
IPTU	13.145,90	11.256,46	12.038,10	1.820,80	1.937,72	159.759,30	150.000,00
ISS	18.861,65	22.233,70	46.941,85	29.170,07	178.610,52	495.105,60	380.000,00
ITBI	2.357,81	19.784,16	15.422,29	11.714,50	6.923,10	393.377,38	300.000,00
IRRF	20.312,44	24.720,97	31.964,79	38.983,76	34.031,44	324.657,35	215.000,00
Outras receitas Tributárias	6.890,73	10.542,00	957,69	612,74	489,33	27.039,92	41.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.370,72	51.907,41	38.899,61	38.722,65	36.711,63	457.385,60	490.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.357,03	19.055,81	14.019,45	12.671,42	10.196,87	213.607,64	74.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	19.758,05	19.303,71	17.713,04	13.367,38	19.758,05	209.950,38	246.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.768.161,28	1.625.273,90	2.024.400,37	2.039.905,71	1.865.425,24	22.702.444,22	28.888.100,00
Cota Parte do FPM	620.135,69	421.171,19	530.813,83	593.677,70	506.614,24	6.156.397,37	7.000.000,00
Cota Parte do ICMS	650.040,94	713.482,65	844.409,99	749.141,20	823.740,37	9.227.366,58	10.000.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.836,96	125.000,00
Cota Parte do ITR	14.271,09	18.054,09	69.874,45	17.909,92	24.384,31	813.044,55	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.523,07	3.523,07	3.523,07	3.523,07	3.523,07	41.599,74	60.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	17.396,36	0,00	0,00	75.032,74	58.000,00
Transferencias do FUNDEB	336.842,62	291.822,24	347.177,59	318.490,58	324.823,57	3.805.514,95	3.970.000,00
Outras Transferências Correntes	143.347,87	177.220,66	211.205,08	357.163,24	182.339,68	2.551.651,33	7.375.100,00
Outras Receitas Correntes	96.096,86	19.824,21	16.271,39	116.333,75	139.495,03	496.641,41	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	257.594,09	231.246,15	289.722,11	272.850,32	271.652,33	3.224.545,63	3.508.600,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	257.594,09	231.246,15	289.722,11	272.850,32	271.652,33	3.224.545,63	3.508.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.758.718,38	1.592.656,18	1.928.906,47	2.030.452,46	2.021.926,60	22.255.423,17	27.435.500,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:6BF19510

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:21F09BC6

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.361.500,00	4.029.510,77	11.040.211,03	10.072.979,10
Receita Tributária	1.086.000,00	304.293,98	718.128,40	509.443,13
IPTU	150.000,00	3.758,52	129.783,36	89.889,45
ISS	380.000,00	207.780,59	311.521,29	191.194,00
ITBI	300.000,00	18.637,60	77.095,84	100.990,55
IRRF	215.000,00	73.015,20	179.358,97	97.225,61
Outras Receitas Tributárias	41.000,00	1.102,07	20.368,94	30.143,52
(-)Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	490.000,00	75.434,28	257.149,14	192.600,57
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	490.000,00	75.434,28	257.149,14	192.600,57
(-)Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	74.000,00	22.868,29	89.490,40	91.267,54
(-)Aplicações Financeiras	74.000,00	22.868,29	89.490,40	91.267,54
(-)Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.379.500,00	3.360.828,30	9.563.152,83	8.875.228,94
FPM	5.600.000,00	880.233,59	2.548.055,34	2.374.715,62
ICMS	8.000.000,00	1.258.305,31	3.649.582,09	3.259.685,07
Convênios	150.000,00	49.050,00	49.050,00	149.855,00
Outras Transferências Correntes	11.629.500,00	1.173.239,40	3.316.465,40	3.090.973,25
Demais Receitas Correntes	406.000,00	288.954,21	501.780,66	495.706,46
Dívida Ativa	108.000,00	1.322,89	15.622,30	50.642,05
Diversas Receitas Correntes	298.000,00	287.631,32	486.158,36	445.064,41
(-)Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.424.000,00	264.699,66	403.699,66	550.556,71
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.404.000,00	264.699,66	394.699,66	550.556,71
Convênios	4.404.000,00	264.699,66	394.699,66	550.556,71
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.404.000,00	264.699,66	394.699,66	550.556,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	31.765.500,00	4.294.210,43	11.434.910,69	10.623.535,81

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)					R$ 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2012			
DESPESAS CORRENTES (VIII	21.499.000,00	3.995.296,06	10.843.224,16	0,00	8.356.661,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.521.500,00	1.763.381,39	4.652.369,60	0,00	3.721.013,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.000,00	2.993,67	8.576,72	0,00	1.737,16	0,00
Outras Despesas Correntes	11.952.500,00	2.228.921,00	6.182.277,84	0,00	4.633.910,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	21.474.000,00	3.992.302,39	10.834.647,44	0,00	8.354.924,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.915.000,00	335.787,88	1.390.198,94	0,00	731.190,14	0,00
Investimentos	5.495.000,00	306.105,38	1.300.619,00	0,00	637.576,00	0,00
Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	310.000,00	29.682,50	89.579,94	0,00	93.614,14	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.605.000,00	306.105,38	1.300.619,00	0,00	637.576,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.329.000,00	4.298.407,77	12.135.266,44	0,00	8.992.500,67	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	4.436.500,00	-4.197,34	-700.355,75	0,00	1.631.035,14	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS					915.666,44	

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:E5F45446

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	0,00	13.419,81	0,00	13.419,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	8.845,76	0,00	8.845,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.930,53	0,00	2.930,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	1.728,37	0,00	1.728,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	10.652,18	0,00	10.652,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUN. DE OBRAS DESENV. E INFRA-ESTRUTURA	0,00	4.719,12	0,00	4.719,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.911,34	0,00	1.911,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.295,20	0,00	1.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNIC. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	0,00	5.693,95	0,00	5.693,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	51.196,26	0,00	51.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:1915E4B7

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.156.000,00	1.156.000,00	304.553,12	713.547,87	61,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	247.000,00	247.000,00	5.081,41	145.405,66	58,87
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	3.758,52	129.783,36	86,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	1.322,89	15.622,30	16,44
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	311.000,00	311.000,00	18.637,60	77.095,84	24,79
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	18.637,60	77.095,84	25,70
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	383.000,00	383.000,00	207.818,91	311.687,40	81,38
1.3.1 - ISS	380.000,00	380.000,00	207.780,59	311.521,29	81,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	38,32	166,11	16,61
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	73.015,20	179.358,97	83,42
1.4.1 - IRRF	215.000,00	215.000,00	73.015,20	179.358,97	83,42
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.543.000,00	17.543.000,00	2.722.513,88	7.973.026,74	45,45
2.1 - Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	1.100.291,94	3.185.068,98	45,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	1.100.291,94	3.185.068,98	45,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.572.881,57	4.561.974,84	45,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	7.046,14	21.138,42	35,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	0,00	18.402,03	31,73
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	42.294,23	186.442,47	62,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.699.000,00	18.699.000,00	3.027.067,00	8.686.574,61	46,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	472.500,00	472.500,00	52.827,47	180.052,71	38,11
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	30.899,78	101.766,99	56,54
5.2 - Outras Transferências do FNDE	289.500,00	289.500,00	21.927,69	77.011,83	26,60
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00	1.273,89	42,46
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	49.050,00	49.050,00	32,70
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	49.050,00	49.050,00	32,70
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	622.500,00	622.500,00	101.877,47	229.102,71	36,80

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.508.600,00	3.508.600,00	544.502,65	1.590.922,47	45,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	220.058,35	637.013,64	45,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	314.576,26	912.392,75	45,62
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.409,22	4.227,66	35,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	8.458,82	37.288,42	62,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	648.977,95	1.974.919,21	49,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.970.000,00	3.970.000,00	643.314,15	1.957.988,77	49,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.663,80	16.930,44	56,43
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	461.400,00	461.400,00	98.811,50	367.066,30	79,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.434.000,00	2.434.000,00	386.883,50	1.001.589,51	0,00	41,15
13.1 - Com Educação Infantil	531.000,00	531.000,00	83.376,96	208.708,69	0,00	39,30
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.903.000,00	1.903.000,00	303.506,54	792.880,82	0,00	41,66
14. OUTRAS DESPESAS	1.566.000,00	1.566.000,00	232.691,30	557.633,08	0,00	35,61
14.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.496.000,00	1.496.000,00	232.691,30	557.633,08	0,00	37,27
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.000.000,00	4.000.000,00	619.574,80	1.559.222,59	0,00	38,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	50,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.674.750,00	4.674.750,00	756.766,75	2.171.643,65	46,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	882.000,00	904.000,00	164.340,96	369.842,31	0,00	40,91
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	601.000,00	601.000,00	83.376,96	208.708,69	0,00	34,73
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	281.000,00	303.000,00	80.964,00	161.133,62	0,00	53,18
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.569.000,00	5.547.000,00	945.940,67	2.331.333,27	0,00	42,03
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.399.000,00	3.399.000,00	536.197,84	1.350.513,90	0,00	39,73
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.170.000,00	2.148.000,00	409.742,83	980.819,37	0,00	45,66
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	112.000,00	112.000,00	15.455,16	94.977,81	0,00	84,80
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	6.563.000,00	6.563.000,00	1.125.736,79	2.796.153,39	0,00	42,60

30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	367.066,30
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.930,44
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	383.996,74
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.317.178,84
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	26,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.500,00	139.500,00	80.666,38	95.895,99	0,00	68,74
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E139.500(40+41+42+43	139.500,00	139.500,00	80.666,38	95.895,99	0,00	68,74
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.702.500,00	6.702.500,00	1.206.403,17	2.892.049,38	0,00	43,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	249.958,40	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.957.988,77	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.494.869,11	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.930,44	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	730.008,50	0,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC/MS 008548/O 0

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante aabertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:85961C4A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Junho

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.699.000,00	18.699.000,00	8.686.574,61	46,45
Impostos	1.045.000,00	1.045.000,00	697.759,46	66,77
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	111.000,00	111.000,00	15.788,41	14,22
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.543.000,00	17.543.000,00	7.973.026,74	45,45
Da União	7.360.000,00	7.360.000,00	3.392.649,87	46,10
Do Estado	10.183.000,00	10.183.000,00	4.580.376,87	44,98
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.451.500,00	2.451.500,00	838.081,93	34,19
Da União para o Município	1.806.500,00	1.806.500,00	327.839,20	18,15
Do Estado para Município	383.000,00	383.000,00	275.844,99	72,02
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	262.000,00	262.000,00	234.397,74	89,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.022.100,00	10.022.100,00	3.231.037,52	32,24
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.508.600,00	3.508.600,00	1.590.922,47	45,34
TOTAL	27.664.000,00	27.664.000,00	11.164.771,59	40,36
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012	% (d/c)
DESPESAS CORRENTE	5.079.000,00	5.084.000,00	2.673.758,73	52,59
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.045.000,00	3.045.000,00	1.588.729,27	52,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.034.000,00	2.039.000,00	1.085.029,46	53,21
DESPESAS DE CAPITAL	871.000,00	871.000,00	59.609,16	6,84
Investimentos	871.000,00	871.000,00	59.609,16	6,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.950.000,00	5.955.000,00	2.733.367,89	45,90
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012	% (e/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	5.950.000,00	5.955.000,00	2.733.367,89	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	2.451.500,00	2.451.500,00	838.081,93	30,66
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.189.500,00	2.189.500,00	603.684,19	22,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	262.000,00	262.000,00	234.397,74	8,58
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.498.500,00	3.503.500,00	1.895.285,96	69,34

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	21,82 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	5.000,00	10.000,00	250,00	0,01
Atenção Básica	5.285.000,00	5.285.000,00	2.607.076,37	95,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	437.000,00	437.000,00	46.948,46	1,72
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	31.000,00	13.070,20	0,48
Vigilância Epidemiológica	192.000,00	192.000,00	66.022,86	2,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	5.950.000,00	5.955.000,00	2.733.367,89	100,00

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EMAR VALENZUELA ESPÍNDOLA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora Crc/ms 008548/o 0

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:24C21C74

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA M. DE LAGUNA CARAPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2012		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:C22E58D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	47.000.000,00	47.000.000,00	7.866.297,93	30.666.690,64	7.380.959,67	28.208.631,59	0,00	100,00	60,02	18.791.368,41
Legislativa	1	1	1.840.000,00	1.870.573,56	168.171,37	795.185,32	169.150,95	749.991,75	0,00	2,66	40,09	1.120.581,81
Ação Legislativa	1	31	1.840.000,00	1.870.573,56	168.171,37	795.185,32	169.150,95	749.991,75	0,00	2,66	40,09	1.120.581,81
Administração	4	4	3.832.000,00	4.859.941,42	625.704,83	3.233.372,28	651.654,08	2.781.307,48	0,00	9,86	57,23	2.078.633,94
Planejamento e Orçamento	4	121	389.000,00	394.000,00	12.649,90	43.954,04	12.649,90	43.954,04	0,00	0,16	11,16	350.045,96
Administração Geral	4	122	3.443.000,00	4.465.941,42	613.054,93	3.189.418,24	639.004,18	2.737.353,44	0,00	9,70	61,29	1.728.587,98
Assistência Social	8	8	2.142.000,00	2.226.500,00	487.863,31	1.556.144,41	303.719,15	1.245.885,53	0,00	4,42	55,96	980.614,47
Administração Geral	8	122	1.130.000,00	1.149.000,00	159.359,65	724.989,44	158.751,65	647.381,29	0,00	2,29	56,34	501.618,71
Assistência ao Idoso	8	241	93.000,00	233.000,00	216.000,00	222.648,00	25.024,00	27.064,00	0,00	0,10	11,62	205.936,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	121.000,00	141.000,00	19.529,83	84.323,17	19.529,83	79.323,17	0,00	0,28	56,26	61.676,83
Assistência Comunitária	8	244	798.000,00	703.500,00	92.973,83	524.183,80	100.413,67	492.117,07	0,00	1,74	69,95	211.382,93
Saúde	10	10	8.110.000,00	9.686.601,43	1.730.372,70	7.191.046,17	1.772.062,86	6.836.632,21	0,00	24,24	70,58	2.849.969,22
Administração Geral	10	122	4.614.000,00	5.542.801,43	1.014.798,98	4.519.522,86	1.084.518,47	4.349.422,28	0,00	15,42	78,47	1.193.379,15
Atenção Básica	10	301	1.569.000,00	2.231.800,00	354.342,09	1.338.520,35	296.180,24	1.182.645,52	0,00	4,19	52,99	1.049.154,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	1.775.000,00	1.665.000,00	341.638,51	1.186.766,51	372.171,03	1.162.074,76	0,00	4,12	69,79	502.925,24
Vigilância Sanitária	10	304	137.000,00	137.000,00	13.809,52	46.380,12	13.409,52	42.633,32	0,00	0,15	31,12	94.366,68
Vigilância Epidemiológica	10	305	15.000,00	110.000,00	5.783,60	99.856,33	5.783,60	99.856,33	0,00	0,35	90,78	10.143,67
Educação	12	12	15.943.500,00	15.838.450,00	2.795.318,09	9.887.844,39	2.910.129,06	9.617.730,73	0,00	34,09	60,72	6.220.719,27
Alimentação e Nutrição	12	306	630.000,00	570.000,00	175.101,41	567.287,25	175.101,41	567.287,25	0,00	2,01	99,52	2.712,75
Ensino Fundamental	12	361	13.580.500,00	14.012.700,00	2.588.468,86	8.587.004,88	2.681.121,04	8.419.491,65	0,00	29,85	60,08	5.593.208,35
Ensino Profissional	12	363	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ensino Superior	12	364	330.000,00	227.650,00	3.558,28	178.513,61	22.203,28	115.205,61	0,00	0,41	50,61	112.444,39
Educação Infantil	12	365	1.338.000,00	983.100,00	28.189,54	555.038,65	31.703,33	515.746,22	0,00	1,83	52,46	467.353,78
Educação de Jovens e Adultos	12	366	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Especial	12	367	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	13	13	35.000,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
Difusão Cultural	13	392	35.000,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
Urbanismo	15	15	9.972.000,00	7.522.955,01	1.157.327,59	5.171.115,12	920.386,84	4.526.152,26	0,00	16,05	60,16	2.996.802,75
Administração Geral	15	122	4.012.000,00	5.432.476,44	579.305,70	4.321.960,15	656.717,70	4.050.670,04	0,00	14,36	74,56	1.381.806,40
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.350.000,00	1.462.728,57	253.154,09	292.873,59	153.701,34	193.420,84	0,00	0,69	13,22	1.269.307,73
Serviços Urbanos	15	452	3.610.000,00	627.750,00	324.867,80	556.281,38	109.967,80	282.061,38	0,00	1,00	44,93	345.688,62
Habitação	16	16	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	16	482	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento	17	17	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	18	18	987.000,00	1.032.878,58	83.224,50	353.674,72	94.344,50	339.674,72	0,00	1,20	32,89	693.203,86
Administração Geral	18	122	377.000,00	490.878,58	83.224,50	329.674,72	84.344,50	329.674,72	0,00	1,17	67,16	161.203,86
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	610.000,00	542.000,00	0,00	24.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,04	1,85	532.000,00
Agricultura	20	20	687.000,00	640.700,00	59.304,68	436.579,00	63.870,68	390.745,00	0,00	1,39	60,99	249.955,00
Administração Geral	20	122	472.000,00	590.800,00	59.304,68	436.419,00	63.870,68	390.585,00	0,00	1,38	66,11	200.215,00
Fomento ao Trabalho	20	334	185.000,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Assistência aos Povos Indígenas	20	423	30.000,00	30.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,53	29.840,00
Comércio e Serviços	23	23	394.500,00	519.500,00	147.968,14	453.255,84	79.701,14	384.538,84	0,00	1,36	74,02	134.961,16
Promoção Comercial	23	691	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	23	695	374.500,00	499.500,00	147.968,14	453.255,84	79.701,14	384.538,84	0,00	1,36	76,98	114.961,16
Desporto e Lazer	27	27	667.000,00	737.700,00	316.363,51	534.274,40	94.970,00	305.180,89	0,00	1,08	41,37	432.519,11
Administração Geral	27	122	566.000,00	690.700,00	314.746,51	530.651,60	93.353,00	301.558,09	0,00	1,07	43,66	389.141,91
Lazer	27	813	101.000,00	47.000,00	1.617,00	3.622,80	1.617,00	3.622,80	0,00	0,01	7,71	43.377,20
Encargos Especiais	28	28	1.740.000,00	1.740.000,00	294.679,21	1.054.198,99	320.970,41	1.030.792,18	0,00	3,65	59,24	709.207,82
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.080.000,00	1.080.000,00	204.019,14	612.136,62	204.019,14	610.884,92	0,00	2,17	56,56	469.115,08
Outros Encargos Especiais	28	846	660.000,00	660.000,00	90.660,07	442.062,37	116.951,27	419.907,26	0,00	1,49	63,62	240.092,74
Reserva de Contingência	99	99	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	99	999	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	47.000.000,00	47.000.000,00	7.866.297,93	30.666.690,64	7.380.959,67	28.208.631,59	0,00	100,00	60,02	18.791.368,41

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B79A8084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2011 A JUN/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	3.383.770,17	3.288.005,96	3.706.941,44	3.943.104,88	3.652.404,73	7.063.222,48	3.689.936,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	314.494,72	200.065,76	843.334,69	187.172,44	180.215,14	321.550,30	216.053,51
IPTU	14.087,12	14.622,51	15.333,92	8.927,39	2.204,73	4.672,98	2.261,95

ISS	218.721,36	102.237,27	280.321,45	98.225,15	105.376,48	208.707,33	109.439,30
ITBI	15.733,38	14.842,34	479.884,45	8.115,92	6.012,10	19.396,53	25.913,73
IRRF	60.292,53	54.351,18	52.038,97	54.158,30	49.181,20	79.415,52	52.511,36
Outras receitas Tributárias	5.660,33	14.012,46	15.755,90	17.745,68	17.440,63	9.357,94	25.927,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.531,42	14.624,50	14.624,50	58.350,83	14.624,50	14.624,50	47.843,22
RECEITA PATRIMONIAL	18.531,76	18.969,51	18.690,77	17.602,14	17.405,99	17.885,40	20.429,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.964.542,56	3.021.760,52	2.798.370,44	3.650.404,56	3.397.401,89	4.465.269,50	3.267.083,12
Cota Parte do FPM	989.842,83	1.021.040,58	815.128,94	1.071.429,45	1.132.006,26	1.903.651,58	1.196.198,10
Cota Parte do ICMS	536.074,21	595.259,05	595.178,37	631.632,29	598.441,19	692.562,30	590.200,53
Cota Parte do IPVA	20.782,23	17.169,75	17.878,95	11.840,71	13.850,10	6.817,49	32.000,74
Cota Parte do ITR	22.028,33	10.163,63	8.103,42	425.102,79	238.684,28	289.693,85	129.166,35
Transf. da LC 87/1996	2.667,38	2.667,38	2.667,38	2.667,38	2.667,38	2.667,38	2.643,31
Transf. da LC 61/1989	17.285,15	0,00	0,00	16.725,91	0,00	21.357,78	983,26
Transferencias do FUNDEB	792.203,46	866.156,67	821.719,81	964.689,10	898.435,43	1.045.198,21	989.429,43
Outras Transferências Correntes	583.658,97	509.303,46	537.693,57	526.316,93	513.317,25	503.320,91	326.461,40
Outras Receitas Correntes	29.669,71	32.585,67	31.921,04	29.574,91	42.757,21	2.243.892,78	138.527,89
DEDUÇÕES (II)	317.735,95	329.260,01	287.791,35	431.918,34	397.096,10	465.570,50	390.238,39
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	317.735,95	329.260,01	287.791,35	431.918,34	397.096,10	465.570,50	390.238,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.066.034,22	2.958.745,95	3.419.150,09	3.511.186,54	3.255.308,63	6.597.651,98	3.299.698,38

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	4.219.570,84	3.403.570,39	6.917.463,56	4.111.080,77	3.496.703,26	50.875.775,25	54.787.881,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	464.936,86	315.459,51	3.252.576,09	308.520,40	196.263,39	6.800.642,81	4.695.000,00
IPTU	0,00	26,27	14.765,77	128.377,19	15.813,39	221.093,22	300.000,00
ISS	88.751,30	147.729,97	124.041,99	112.139,30	111.222,64	1.706.913,54	2.450.000,00
ITBI	278.001,27	106.453,60	3.052.937,33	5.332,10	4.554,88	4.017.177,63	1.000.000,00
IRRF	57.076,86	47.834,29	52.426,96	54.417,68	56.425,93	670.130,78	705.000,00
Outras receitas Tributárias	41.107,43	13.415,38	8.404,04	8.254,13	8.246,55	185.327,64	240.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.350,00	26.350,00	36.456,41	14.492,50	14.492,50	339.364,88	335.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.350,08	19.657,26	15.935,94	12.905,34	10.745,65	208.108,87	293.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.608.484,39	2.973.492,20	3.515.305,83	3.358.914,19	3.209.492,55	40.230.521,75	48.904.881,82
Cota Parte do FPM	1.446.983,31	982.732,75	1.238.565,59	1.385.247,98	1.182.099,89	14.364.927,26	14.000.000,00
Cota Parte do ICMS	487.715,80	535.315,14	633.540,14	562.069,20	618.039,83	7.076.028,05	7.000.000,00
Cota Parte do IPVA	282.640,45	82.115,85	76.724,26	27.600,70	27.887,23	617.308,46	650.000,00
Cota Parte do ITR	12.935,47	6.763,30	9.677,53	4.918,86	2.642,74	1.159.880,55	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.643,31	2.643,31	2.643,31	2.643,31	2.643,31	31.864,14	40.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	16.315,29	0,00	0,00	72.667,39	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	983.802,52	852.313,35	1.013.987,44	930.202,46	948.699,04	11.106.836,92	10.900.000,00
Outras Transferências Correntes	391.763,53	511.608,50	523.852,27	446.231,68	427.480,51	5.801.008,98	15.964.881,82
Outras Receitas Correntes	100.449,51	68.611,42	97.189,29	416.248,34	65.709,17	3.297.136,94	560.000,00
DEDUÇÕES (II)	446.583,58	321.914,01	395.493,16	396.495,95	366.662,53	4.546.759,87	4.408.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	446.583,58	321.914,01	395.493,16	396.495,95	366.662,53	4.546.759,87	4.408.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.772.987,26	3.081.656,38	6.521.970,40	3.714.584,82	3.130.040,73	46.329.015,38	50.379.881,82

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:40A40D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.646,65
01	LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.286,65
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.286,65
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	92.313,13	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96	360,00	10.286,65	0,00	0,00	0,00	10.646,65

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:043E4B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2011 RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:03F9EDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.022.399,71	5.055.426,01	3.617.203,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.022.399,71	5.055.426,01	3.617.203,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.022.399,71	-5.055.426,01	-3.617.203,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.022.399,71	-5.055.426,01	-3.617.203,48

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.438.222,53	-594.803,77

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DF76B05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.086.881,82	6.820.974,56	23.421.914,67	20.514.036,58
Receita Tributária	4.695.000,00	504.783,79	4.753.809,76	2.126.460,55
IPTU	300.000,00	144.190,58	161.244,57	172.295,53
ISS	2.450.000,00	223.361,94	693.324,50	1.105.172,94
ITBI	1.000.000,00	9.886,98	3.473.192,91	420.472,47
IRRF	705.000,00	110.843,61	320.693,08	320.217,66
Outras Receitas Tributárias	240.000,00	16.500,68	105.354,70	108.301,95
(-)Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	335.000,00	28.985,00	165.984,63	159.828,30
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	335.000,00	28.985,00	165.984,63	159.828,30
(-)Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	293.000,00	23.650,99	99.023,30	123.122,84
(-)Aplicações Financeiras	293.000,00	23.650,99	99.023,30	123.122,84
(-)Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.496.881,82	5.805.248,26	17.615.384,66	16.692.652,71
FPM	11.200.000,00	2.053.878,36	5.945.462,29	5.541.002,92
ICMS	5.600.000,00	944.087,26	2.741.504,63	2.550.749,64
Convênios	432.381,82	51.170,00	102.340,00	262.984,15
Outras Transferências Correntes	27.264.500,00	2.756.112,64	8.826.077,74	8.337.916,00
Demais Receitas Correntes	560.000,00	481.957,51	886.735,62	1.535.095,02
Dívida Ativa	245.000,00	13.633,48	126.014,12	68.177,36
Diversas Receitas Correntes	315.000,00	468.324,03	760.721,50	1.466.917,66
(-)Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.605.418,18	284.765,00	1.342.539,06	1.094.297,94
Operações de Crédito (III)	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	20.310,00	20.310,00	0,00
Transferências de Capital	4.940.418,18	264.455,00	1.322.229,06	1.094.297,94
Convênios	4.940.418,18	264.455,00	1.322.229,06	972.029,20
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	122.268,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.940.418,18	264.455,00	1.322.229,06	1.094.297,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	55.027.300,00	7.085.429,56	24.744.143,73	21.608.334,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2011 RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2012			
DESPESAS CORRENTES (VIII	40.520.956,92	6.742.827,38	25.384.402,35	0,00	22.473.768,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.462.433,98	4.271.649,92	13.542.134,91	0,00	12.123.341,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.048.522,94	2.471.177,46	11.842.267,44	0,00	10.350.427,69	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	40.510.956,92	6.742.827,38	25.384.402,35	0,00	22.473.768,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.179.043,08	638.132,29	2.824.229,24	0,00	1.879.987,78	0,00
Investimentos	5.484.043,08	512.859,54	2.448.886,18	0,00	1.494.739,03	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	695.000,00	125.272,75	375.343,06	0,00	385.248,75	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.484.043,08	512.859,54	2.448.886,18	0,00	1.494.739,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	46.295.000,00	7.255.686,92	27.833.288,53	0,00	23.968.507,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	8.732.300,00	-170.257,36	-3.089.144,80	0,00	-2.360.173,28	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:761204C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.455.000,00	4.455.000,00	488.283,11	4.648.455,06	104,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	144.190,58	161.244,57	53,75
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	144.190,58	161.244,57	53,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	9.886,98	3.473.192,91	347,32
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	9.886,98	3.473.192,91	347,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	223.361,94	693.324,50	28,30
1.3.1 - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	223.361,94	693.324,50	28,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	705.000,00	705.000,00	110.843,61	320.693,08	45,49
1.4.1 - IRRF	705.000,00	705.000,00	110.843,61	320.693,08	45,49
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.243.158,56	4.139.252,67	51,74
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.180.109,03	3.426.880,64	48,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	0,00	17.298,55	34,60
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	7.561,60	166.104,25	55,37
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	55.487,93	528.969,23	81,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.455.000,00	12.455.000,00	1.731.441,67	8.787.707,73	70,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.408.000,00	4.408.000,00	763.158,48	2.317.387,62	52,57
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	513.469,51	1.486.365,33	53,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	236.021,77	685.376,01	48,96
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.057,32	3.171,96	39,65
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	3.459,71	34,60
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	1.512,30	33.220,77	55,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	11.097,58	105.793,84	81,38
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.885.329,80	5.747.467,09	52,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.900.000,00	10.900.000,00	1.878.901,50	5.718.434,24	52,46

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	6.428,30	29.032,85	29,03
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.492.000,00	6.492.000,00	1.115.743,02	3.401.046,62	52,39

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.699.000,00	6.163.000,00	1.318.526,90	3.524.329,36	0,00	57,19
13.1 - Com Educação Infantil	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.682.000,00	6.146.000,00	1.318.526,90	3.524.329,36	0,00	57,34
14. OUTRAS DESPESAS	4.301.000,00	3.614.000,00	444.151,35	2.464.560,51	0,00	68,19
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	350.000,00	2.659,99	284.016,98	0,00	81,15
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.106.000,00	3.264.000,00	441.491,36	2.180.543,53	0,00	66,81
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.000.000,00	9.777.000,00	1.762.678,25	5.988.889,87	0,00	61,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	61,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.113.750,00	3.113.750,00	432.860,42	2.196.926,93	70,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	338.000,00	438.100,00	3.513,79	293.132,30	0,00	66,91
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.000,00	367.000,00	2.659,99	284.016,98	0,00	77,39
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	71.100,00	853,80	9.115,32	0,00	12,82
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.476.000,00	12.878.000,00	2.360.674,41	7.434.349,53	0,00	57,73
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.788.000,00	9.410.000,00	1.760.018,26	5.704.872,89	0,00	60,63
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.688.000,00	3.468.000,00	600.656,15	1.729.476,64	0,00	49,87
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	3.558,28	35.513,61	0,00	71,03
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	43.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	12.907.000,00	13.389.100,00	2.367.746,48	7.762.995,44	0,00	57,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.401.046,62
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	29.032,85
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.430.079,47
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.297.402,36
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	48,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	149.141,63	251.055,93	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43)	0,00	0,00	149.141,63	251.055,93	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.907.000,00	13.389.100,00	2.516.888,11	8.014.051,37	0,00	59,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.118.099,08	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0BDCE08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.179.043,08	2.824.229,24	0,00	3.354.813,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.179.043,08	2.824.229,24	0,00	3.354.813,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.564.043,08 (a-d)		-2.824.229,24 (b)-(e+f)	-1.739.813,84 (c-g)

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6D6BF996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2011 a 2085

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Data/hora da emissão: 31/jul/2012 15h e 20m" Portaria Nº 407 de 2011				

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/07/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8C610E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	75.130,00	-25.130,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	75.130,00	-25.130,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	75.130,00	-25.130,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	75.130,00	75.130,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4634BEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Junho

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.955.000,00	26.955.000,00	16.405.584,87	60,86
Impostos	4.555.000,00	4.555.000,00	4.680.798,34	102,76
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	137.846,38	38,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.040.000,00	22.040.000,00	11.586.940,15	52,57
Da União	14.340.000,00	14.340.000,00	7.613.791,73	53,09
Do Estado	7.700.000,00	7.700.000,00	3.973.148,42	51,60
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.453.000,00	24.453.000,00	9.150.267,83	37,42
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.408.000,00	4.408.000,00	2.317.387,62	52,57
TOTAL	47.000.000,00	47.000.000,00	23.238.465,08	49,44
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012	% (d/c)
DESPESAS CORRENTE	7.980.000,00	9.175.501,43	6.583.494,44	71,75
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.027.000,00	6.136.801,43	4.056.046,35	66,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.953.000,00	3.038.700,00	2.527.448,09	83,18
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	511.100,00	253.137,77	49,53
Investimentos	130.000,00	511.100,00	253.137,77	49,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.110.000,00	9.686.601,43	6.836.632,21	70,58
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012	% (e/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	8.110.000,00	9.686.601,43	6.836.632,21	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.110.000,00	9.686.601,43	6.836.632,21	100,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	41,67 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	4.614.000,00	5.542.801,43	4.349.422,28	63,62
Atenção Básica	1.569.000,00	2.231.800,00	1.182.645,52	17,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.775.000,00	1.665.000,00	1.162.074,76	17,00

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	137.000,00	137.000,00	42.633,32	0,62
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	110.000,00	99.856,33	1,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	8.110.000,00	9.686.601,43	6.836.632,21	100,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B859EBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:98434376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	56.975.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	56.975.300,00
Receitas Realizadas	7.024.913,02	24.537.615,54
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	3.671.016,05
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	47.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	47.000.000,00-
Despesas Empenhadas	7.866.297,93	30.666.690,64
Despesas Líquidadas	7.380.959,67	28.208.631,59
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	7.866.297,93	30.666.690,64
Despesas Líquidadas	7.380.959,67	28.208.631,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	46.329.015,38
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até Bimestre

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-594.803,77	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.089.144,80	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.631.812,90	0,00	338.467,07	1.385.658,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.286,65	0,00	0,00	10.646,65
LEGISLATIVO	10.286,65	0,00	0,00	10.286,65
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	360,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.297.402,36	<25%/18%>	48,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	3.524.329,36	60%	61,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.615.000,00

DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		2.824.229,24		3.354.813,84
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.836.632,21	0,00	41,67

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EF39DED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Dívida Mobiliária	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Dívida Contratual	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Outras Dívidas	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEDUÇÕES (II)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Haveres Financeiros	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
( ) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I II)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	43.445.236,8 3	46.329.015,3 8	0,0 0	0,0 0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Tributos	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Previdenciárias	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Com Instituição Não Financeira	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Do FGTS	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4163DCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.445.236,83	46.329.015,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3DB59A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	22.427.355,35	48,41
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.017.668,31	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	23.766.784,89	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.594.818,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.192.383,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.412.642,46	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.243.031,08	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:430A6192

